

§ 7º - Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá

conselho fiscal

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).-

DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil e supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.-

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios e duas testemunhas.-

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2007.-

Helena Zaidan Assad Calux

Helena Zaidan Assad Calux

Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert

Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert

TESTEMUNHAS:

Oswaldo Nonato

1º Oswaldo Nonato - RG nº 10.596.439-SSP-SP

José João Vaz Neto

2º José João Vaz Neto - RG nº 5.403.439-SSP-SP
CALUX&ABRAHÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 282.569/07-8
CRISTIANE DA SILVA F. CORREA
SECRETARIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 09:19:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HELENA ZAIDAN ASSAD CALUX, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida aos 15.02.1938, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 2.461.859-SSP-SP e do CPF nº 048.327.528-04, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis nº 442 – Vila Mariana - CEP 04106-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e,

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido aos 04.06.1991, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 34.388.484-7-SSP-SP e do CPF nº 219.026.118-02, residente e domiciliado à Rua Lafaiete nº 1182 – apto 61 – Centro - CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de "**CALUX & ABRAHÃO LTDA - ME**", conforme contrato social arquivado sob nº 35.216.084.562 em 29.12.1999 e última alteração de contrato social arquivada sob nº 282.569/07-8 em 04/09/2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.578.434/0001-61, tem entre si justos e contratados a presente alteração de contrato social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:-

A) – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) os sócios integralizam neste ato em Moeda Corrente do País, ficando sua totalidade subscrita e distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT – 99%.....	39.600 qts. R\$ 39.600,00
HELENA ZAIDAN ASSAD CALUX – 1%.....	400 qts. R\$ 400,00
TOTAL.....	40.000 qts. R\$ 40.000,00

- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

B) – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objetivo a exploração do ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijouterias, armarinhos, artigos para artesanato e geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para

bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físico em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeira de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, móveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos, tintas para papel, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos”.-

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CAPÍTULO I

Do Tipo, Denominação e seu uso, Objeto, Sede e Prazo de Duração

PRIMEIRA – A sociedade é empresária do tipo limitada e gira sob a denominação social de **“CALUX & ABRAHÃO LTDA - ME**, podendo assinar pela firma, somente o sócio Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.-

SEGUNDA – O objeto da sociedade é “Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijouterias, armarinhos, artigos para artesanato e geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físico em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeira de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, móveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos, tintas para papel, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos”.-

TERCEIRA – A sociedade tem sua sede instalada à Rua José Venâncio nº 469 – Vila Virgínia – CEP 14030-200, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e terá duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de dezembro de 1999.-

§ Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPÍTULO II

Do capital e das quotas

QUARTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado em Moeda Nacional, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT – 99%.....	39.600 qts.	R\$ 39.600,00
HELENA ZAIDAN ASSAD CALUX – 1%.....	400 qts.	R\$ 400,00
TOTAL.....	40.000 qts.	R\$ 40.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10406-02.-

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.-

§ 4º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.-

§ 5º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.-

QUINTA – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.-

§ Único – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.-

CAPÍTULO III

Da Administração

SEXTA – A administração da sociedade será exercida, somente pelo sócio Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.-

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 2º - O administrador Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert receberá um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada

exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas à débito da conta de "despesas gerais" da sociedade.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.-

§ 5º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.-

§ 6º - O administrador designado em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.-

CAPÍTULO IV

Das Reuniões

OITAVA - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.-

§ 1º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.-

§ 2º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 4º - Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

§ 5º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.-

CAPÍTULO V

Das Deliberações dos Sócios

NONA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a – aprovação das contas da administração;
- b – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c – a destituição dos administradores;
- d – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e – a modificação do contrato social;
- f – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h – o pedido de recuperação judicial/extrajudicial.-

DÉCIMA - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.-

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DECIMA PRIMEIRA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do “de cujus”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.-

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.-

DÉCIMA QUARTA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII

DÉCIMA QUINTA – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.-

§ 2º - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores não sócios.-

§ 4º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.-

§ 5º - A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.-

§ 6º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.-

§ 7º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

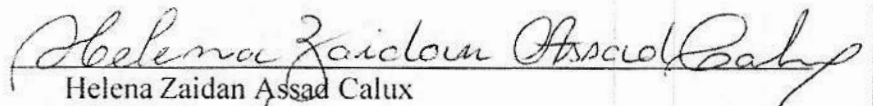
DÉCIMA SEXTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).-

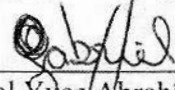
DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil e supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações.

DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.-

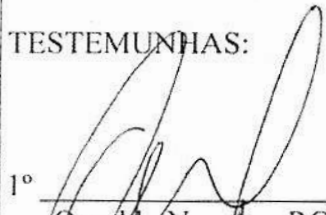
E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios e duas testemunhas.-

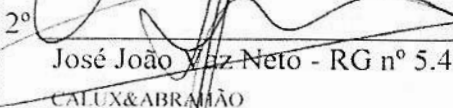
Ribeirão Preto, 24 de julho de 2009.-


Helena Zaidan Assad Calux


Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert

TESTEMUNHAS:

1º 
Osvaldo Nonato - RG nº 10.596.439-SSP-SP

2º 
José João Vaz Neto - RG nº 5.403.439-SSP-SP
CALUX&ABRAMÃO



SINGULAR
ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Calux & Abrahão Ltda - Me

HELENA ZAIDAN ASSAD CALUX, brasileira, natural de São Paulo, SP, solteira, nascida aos 15/02/1938, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.461.859-SSP/SP e do CPF 048.327.528-04, residente à Rua Machado de Assis nº 442, Vila Mariana, CEP 04106-001, na cidade de São Paulo e, **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, SP, solteiro, nascido aos 04/06/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.388.484-7-SSP/SP e do CPF 219.026.118-02, residente à Rua Lafaiete nº 1182, apto. 61, Centro, CEP 14015-080, na cidade de Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o Nome Empresarial "**CALUX & ABRAHÃO LTDA - ME**", com sede à Rua José Venâncio nº 469, Vila Virginia, CEP 14030-200, Ribeirão Preto/SP, conforme Contrato Social registrado sob nº 35.216.084.562 em 29/12/1999 e última alteração sob nº 279.691/09-9 em 12/08/2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF nº 03.578.434/0001-61, tem entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e, ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

- B) - DA NOVA SEDE SOCIAL:** A sociedade altera sua sede para à Rua Paulo de Frontim nº 600, Conj. 01, Vila Virginia, CEP 14030-430, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO

A sociedade gira sob o nome Empresarial de "**CALUX & ABRAHÃO LTDA - ME**", podendo assinar pela mesma, somente o Administrador, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele, administrador, quer em favor de terceiros.

II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos".

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Rua Paulo de Frontim nº 600, Conj. 01, Vila Virginia, CEP 14030-430, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios em Moeda Corrente do País, e, distribuído da seguinte forma:

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT	99%.....	39.600 qts...	R\$ 39.600,00
HELENA ZAIDAN ASSAD CALUX	01%.....	400 qts...	R\$ 400,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	40.000 qts....	R\$ 40.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de dezembro de 1999.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe somente a **Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

VII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente o Administrador tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


XI - DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS

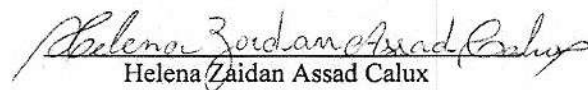
As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidos mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o Foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensadas as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

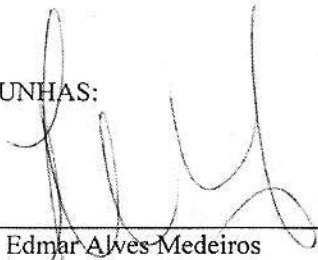
E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

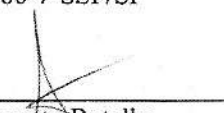
Ribeirão Preto – SP, 20 de julho de 2010.


Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert


Helena Zaidan Assad Calux

TESTEMUNHAS:

1) 
Edmar Alves Medeiros
RG-27.900.886-7-SSP/SP

2) 
Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.144-SSP-SP



JUCESP



SINGULAR
ALTERAÇÃO
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Calux & Abrahão Ltda - Me

HELENA ZAIDAN ASSAD CALUX, brasileira, natural de São Paulo, SP, solteira, nascida aos 15/02/1938, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.461.859-SSP/SP e do CPF 048.327.528-04, residente à Rua Machado de Assis nº 442, Vila Mariana, CEP 04106-001, na cidade de São Paulo e, **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, SP, solteiro, nascido aos 04/06/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.388.484-7-SSP/SP e do CPF 219.026.118-02, residente à Rua Lafaiete nº 1182, apto. 61, Centro, CEP 14015-080, na cidade de Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o Nome Empresarial "**CALUX & ABRAHÃO LTDA - ME**", com sede à Rua Paulo de Frontim nº 600, Conj. 01, Vila Virginia, CEP 14030-430, Ribeirão Preto/SP, conforme Contrato Social registrado sob nº 35.216.084.562 em 29/12/1999 e última alteração sob nº 293.308/10-0 em 24/08/2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF nº 03.578.434/0001-61, tem entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e, ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) – DO NOVO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a explorar o ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral e paleta em geral".

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
CONTRATUAIS**

I - DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO

A sociedade gira sob o nome Empresarial de "**CALUX & ABRAHÃO LTDA - ME**", podendo assinar pela mesma, somente o Administrador, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele, administrador, quer em favor de terceiros.

II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral,

equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MD e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de tocador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral e paletes em geral”.

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Rua Paulo de Frontim nº 600, Conj. 01, Vila Virginia, CEP 14030-430, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios em Moeda Corrente do País, e, distribuído da seguinte forma:

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT	99%.....	39.600 qts...	R\$ 39.600,00
HELENA ZAIDAN ASSAD CALUX	01%.....	400 qts...	R\$ 400,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	40.000 qts....	R\$ 40.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de dezembro de 1999.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe somente a **Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

VII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente o Administrador tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que é levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

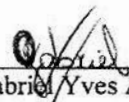
XI - DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS

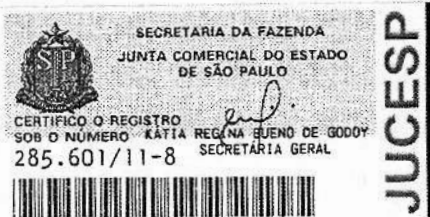
As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidos mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o Foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.

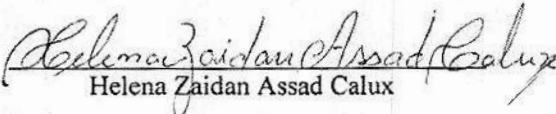
PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensadas as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ribeirão Preto – SP, 25 de maio de 2011.

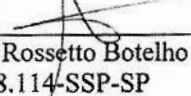

Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert




Helena Zaidan Assad Calux

TESTEMUNHAS:

1) 
Edmar Alves Medeiros
RG 27.900.886-7-SSP/SP

2) 
Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.114-SSP-SP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI

Calux Comercial EIRELI

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, SP, solteiro, nascido aos 04/06/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.388.484-7-SSP/SP e do CPF 219.026.118-02, residente à Rua Lafaiete nº 1182, apto. 61, Centro, CEP 14015-080, na cidade de Ribeirão Preto/SP, na qualidade de sócio remanescente da empresa Unipessoal, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **Calux Comercial Ltda - Epp**, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 606, Vila Virginia, CEP 14030-430, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.084.562 e no CNPJ 03.578.434/0001-61, fazendo uso do que permite a Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com sede e foro nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a qual assumira o ativo e passivo da sociedade, ora transformada, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

- A) – **DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO:** Fica transformada esta sociedade limitada e, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
- B) – **DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** A empresa altera seu nome empresarial para “**CALUX COMERCIAL EIRELI**”.
- C) – **DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL:** O capital da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado, passa a constituir o capital da EIRELI, cabendo a totalidade do capital ao titular.
§ 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.
- D) – **DA CONSTITUIÇÃO DA EIRELI:** Em ato contínuo, resolve o titular constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nos termos das clausulas abaixo:

I

DO NOME EMPRESARIAL E DA NATUREZA JURIDICA

A empresa é individual de responsabilidade limitada e girará sob o nome empresarial “**CALUX COMERCIAL EIRELI**”, podendo assinar pela mesma, somente o titular, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da empresa, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele, quer em favor de terceiros.

II

DO OBJETO

A empresa terá como objetivo a exploração do ramo de " Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho em geral, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas,

artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de tocador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral, palete em geral e produtos hospitalares em geral”.

III DA SEDE

A empresa terá sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim nº 606, Vila Virginia, CEP 14030-430, na cidade de Ribeirão Preto, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV DO CAPITAL

A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado pelo titular, neste ato, em Moeda Corrente do País, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cabendo sua totalidade o titular **Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert**.

§ 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

V DA DURAÇÃO DA EMPRESAS

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado.

VI DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá somente a **Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial.

VII DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da empresa, cujos níveis são fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ele os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

IX DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdito do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

As divergências que se verificarem, inclusive no caso de falecimento da titular e entre seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual se torna eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.


XI
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

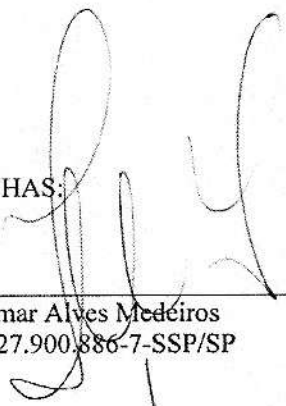
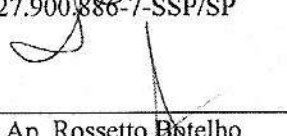
PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara não possuir nenhuma outra empresa dessa natureza jurídica.

E, assim, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento do Ato de transformação, de Sociedade Empresaria em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 20 de dezembro de 2012.


Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert

TESTEMUNHAS:

- 1) 
Edmar Alves Medeiros
RG 27.900.886-7-SSP/SP
- 2) 
Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.114-SSP-SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



JUCESP PROTOCOLO
0.764.506/13-4



NOME EMPRESARIAL

CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecido na RUA PAULO DE FRONTIM, 606, VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP, CEP:14030-430, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Ribeirão Preto - SP

DATA

20/12/2012

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT (Administrador)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

CERTEFICADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 3560035373-6
GISELA SÍNTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 822.020/13-2
GISELA SÍNTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 09:19:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

E.R. SOROCABA

SINGULAR

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Calux Comercial Ltda - Epp

HELENA ZAIDAN ASSAD CALUX, brasileira, natural de São Paulo, SP, solteira, nascida aos 15/02/1938, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.461.859-SSP/SP e do CPF 048.327.528-04, residente à Rua Machado de Assis nº 442, Vila Mariana, CEP 04106-001, na cidade de São Paulo e, **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, SP, solteiro, nascido aos 04/06/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.388.484-7-SSP/SP e do CPF 219.026.118-02, residente à Rua Lafaiete nº 1182, apto. 61, Centro, CEP 14015-080, na cidade de Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o Nome Empresarial "**CALUX & ABRAHÃO LTDA - EPP**", com sede à Rua Paulo de Frontim nº 600, Conj. 01, Vila Virginia, CEP 14030-430, Ribeirão Preto/SP, conforme Contrato Social registrado sob nº 35.216.084.562 em 29/12/1999 e última alteração sob nº 285.601/11-8 em 25/07/2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF nº 03.578.434/0001-61, tem entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e, ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

- A) - **DO NOVO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade altera seu nome empresarial para "**CALUX COMERCIAL LTDA - EPP**".
- B) - **DA NOVA SEDE SOCIAL:** A sociedade altera sua sede para Rua Paulo Frontim nº 606, Vila Virginia, CEP 14030-430, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
- C) - **DO NOVO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a explorar o ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho em geral, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral, palete em geral e produtos hospitalares em geral".
- D) - **RETIRADA DE SÓCIA:** Em 01/03/2013, retira-se da sociedade, por livre e espontânea vontade a sócia **Helena Zaidan Assad Calux**, a qual, transfere as 400 (quatrocentas) quotas de capital que possuía na sociedade no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o sócio remanescente **Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert**, o qual, efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em Moeda Corrente do País, dando e recebendo assim, a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações que possuía na sociedade, tomando-se a sociedade neste ato **Unipessoal**, com o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para inclusão de novo sócio, conforme Artigo nº 1033, da Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002

E) - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital da sociedade que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o sócio integraliza neste ato em Moeda Corrente do País, ficando a totalidade distribuída entre os sócios da seguinte forma:

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

* Capital Anterior.....	R\$	39.600,00
+ Adquirido da sócia retirante Helena Zaidan Assad Calux	R\$	400,00
+ Aumento neste ato, em Moeda Corrente do País.....	R\$	60.000,00
= Seu capital na sociedade	100.000 qts....R\$	100.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO

A sociedade gira sob o nome Empresarial de "CALUX COMERCIAL LTDA - EPP", podendo assinar pela mesma, somente o Administrador, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele, administrador, quer em favor de terceiros.

II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho em geral, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral, palete em geral e produtos hospitalares em geral".

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Rua Paulo de Frontim nº 606, Vila Virginia, CEP 14030-430, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios em Moeda Corrente do País, e, distribuído da seguinte forma:

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT	100%.....	100.000 qts...	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	100.000 qts....	R\$ 100.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de dezembro de 1999.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe somente a **Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

VII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente o Administrador tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XI - DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS


As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidos mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o Foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensadas as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.


JUCESP
02

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 01 de março de 2013.

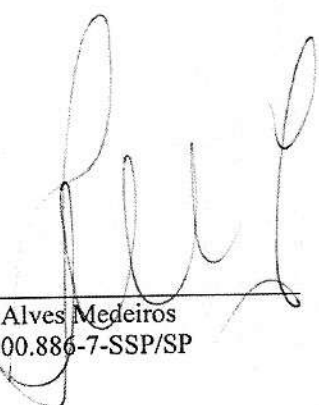


Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert

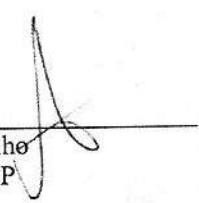


Helena Zaidan Assad Calux

TESTEMUNHAS:

1) 

Edmar Alves Medeiros
RG 27.900.886-7-SSP/SP


2) 


Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.114-SSP-SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 190.109/13-0


GISELA SANTEIRA DESCHAMPS
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



129

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

CALUX COMERCIAL EIRELI

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, brasileiro, maior, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, nascido em 04/06/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.388.484-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 219.026.118-02, residente na Rua Lafaiete nº 1182, apto. 61, bairro Centro, CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tem constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, com sede e foro na Praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo sob a denominação de "**CALUX COMERCIAL EIRELI**", com sede na *Rua Paulo de Frontim, nº 606, bairro Vila Virginia, CEP 14030-430*, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560035373-6 em 14/08/2013, inscrita no CNPJ sob nº 03.578.434/0001-61, decide alterar e, ainda consolidar num só instrumento, todas as disposições, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A- DA ALTERAÇÃO DE OBJETO

A empresa passará a ter como objeto de exploração o ramo de: "**COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFECCÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFECCÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECCÕES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE**

J

LIMPEZA, CARRINHO DE BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETROELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFETOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO”.

B- DO AUMENTO DE CAPITAL

A empresa passará a ter o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o titular integraliza neste ato em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Em virtude das alterações, o titular resolve, consolidar todas as cláusulas, que passará a reger-se nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DO TIPO JURÍDICO – Constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL - A empresa gira sob a denominação de "**CALUX COMERCIAL EIRELI**".

CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO - A empresa tem como objeto a exploração do ramo de "COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE LIMPEZA, CARRINHO DE

BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETROELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO”.

J

CLÁUSULA 4ª: DA SEDE – A empresa tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim, nº 606, bairro Vila Virginia, CEP 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL – O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA EMPRESA - A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em **20 de dezembro de 2012**.

CLÁUSULA 7ª: DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da empresa é exercida pelo titular **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, já qualificado neste instrumento, o qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete ao administrador a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

CLÁUSULA 9ª: DISPOSIÇÃO GERAL – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.


CLÁUSULA 10ª: DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA 11ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

8


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 09:19:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS

PROCESSO: 2022310064/2023
Folha 23
Rubrica: 

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto/SP, 28 de setembro de 2020.


GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

JUCESP
19 NOV. 2020
SINOPRATA
RUBRICADO
FOLHA 23
TABELIÃO DE NOTAS
JUCESP


CENTRAL DE REGISTRO
DE NOTAS E PROTESTOS
451.960/20-8


DINÁ JULHIAN DE TOLEDO BENÁ
SECRETARIA GERAL

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.358.915/21-1



129

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

CALUX COMERCIAL EIRELI

Processo: 202310064/2023
Folha: 234
Rubrica:

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, brasileiro, maior, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, nascido em 04/06/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.388.484-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 219.026.118-02, residente na Rua Lafaiete nº 1182, apto. 61, bairro Centro, CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tem constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, com sede e foro na Praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo sob a denominação de “**CALUX COMERCIAL EIRELI**”, com sede na *Rua Paulo de Frontim, nº 606, bairro Vila Virginia, CEP 14030-430*, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560035373-6 em 14/08/2013, inscrita no CNPJ sob nº 03.578.434/0001-61, decide alterar e, ainda consolidar num só instrumento, todas as disposições, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A- DA RERRATIFICAÇÃO

O titular decide rerratificar a alteração registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 19/11/2020 sob o nº 451.960/20-8, na qual constou incorreta a data de início das atividades, sendo correto constar 01/12/1999.

Portanto, onde se lê:

CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA EMPRESA - A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em **20 de dezembro de 2012**.

Leia-se:

CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA EMPRESA - A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em **01 de dezembro de 1999**.

Em virtude das alterações, o titular resolve, consolidar todas as cláusulas, que passará a reger-se nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DO TIPO JURÍDICO – Constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

8

CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL - A empresa gira sob a denominação de "**CALUX COMERCIAL EIRELI**".

CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO - A empresa tem como objeto a exploração do ramo de "COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE LIMPEZA, CARRINHO DE BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETROELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE



MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO”.

CLÁUSULA 4ª: DA SEDE – A empresa tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim, nº 606, bairro Vila Virginia, CEP 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL – O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA EMPRESA - A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em 01 de dezembro de 1999.

CLÁUSULA 7ª: DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço

g

de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da empresa é exercida pelo titular **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, já qualificado neste instrumento, o qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete ao administrador a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

CLÁUSULA 9ª: DISPOSIÇÃO GERAL – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 10ª: DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA 11ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto/SP, 18 de março de 2021.


GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CALUX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **03.578.434/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:23 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **C1BF.63BA.DAA6.56B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202340064/2023

Folha: 239

Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CALUX COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO: 03.578.434/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/09/2023, às 13:17:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CVEYC3UMCC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital do Ministério da Economia
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1065277/23-4 CONV:238

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: CALUX COMERCIAL LTDA - E.P.P.

PORTE: E.P.P.

ENDERECO: RUA PAULO DE FRONTIM

NO. : 606

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA VIRGINIA

CEP: 14030-430

MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO

U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E
PECAS DO VESTUARIO
CONFECACAO DE ROUPAS INTIMAS

CAPITAL: 200.000,00 (REAIS)

INICIO ATIVIDADES: 01/12/1999 PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.6.00353736 DATA DE CONSTITUICAO: 14/08/2013

C.N.P.J.: 03.578.434-0001/61

SEGUNDO TABELAO DE NOTAS
Av. Prof. João Flusa, 470 - R. B. Preto-SP
AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprográfrica
conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.

R. B. PRETO 23 AGO. 2023
SP

Valo José Farinelli - Escrevente
Luís Julhian de Toledo Bená - Escrevente

Se os pagos por verba

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

AU0863A F0825384
123877

Rubrica:

Folha:

Processo: 1065277/23-4



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
 Governo Digital do Ministério da Economia
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1065277/23-4

QUADRO SOCIAL:

NOME GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT
 ENDERECO RUA LAFAIETE NUMERO 1182
 COMPLEMENTO APT 61 BAIRRO CENTRO
 MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14015-080
 RG 34.388.484-7 CPF 219.026.118-02 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
 CUTIS: NAO INF. PRAZO MANDATO: COTA: 100000,00
 ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 31/03/2023 NO. 00107526232

ARQUIVAMENTO DE OUTROS

SAO PAULO, 18/08/2023. EU, SELMA DE SOUZA MORAIS....., GERENTE

DE INFORMACOES, A SUBSCREVO: ----- p/ *[Handwritten Signature]*

VISTO, _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
[Handwritten Signature]
 E-REGISTRAR FORTI MARCO ANTONIO DE SOUZA

JUCESP
 ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
 18 AGO. 2023
 Luiz Henrique da Silva Lourenço
 Assessor Técnico do Registro Público
 RG. 13.281.481

AU08632F8623366
 123877
 AUTENTICACAO

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
 Av. Prof. João F. de Sá, 970 - Rib. Preto-SP
 AUTENTICACAO - Autêntico a presente cópia reprográfica
 conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
 RIB. PRETO 23 AGO. 2023
 SP
 Ítalo José Farinelli - Escrevente
 Diná Julhian de Toledo Bená - Escrevente
 Selos pagos por verba
 VALIDO SOMENTE COMO
 SELO DE AUTENTICIDADE

Rubrica: _____
 Folha: _____
 Processo: 10231064/2023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.578.434

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50069569

Data e hora da emissão 29/09/2023 15:25:35

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.578.434/0001-61
Razão Social: CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R PAULO DE FRONTIM 606 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100804160277372847

Informação obtida em 13/10/2023 09:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Processo: 202210064/2023

Folha: 249

Rubrica: 

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: CALUX COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 03.578.434/0001-61

Inscrição Municipal: 9547001

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:12h do dia 06/06/2023 - Código de controle: 3281897



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Processo: 202310064/2023
Folha: 245
Rubrica: _____

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: CALUX COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 03.578.434/0001-61

Inscrição Municipal: 9547001

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:55h do dia 27/10/2023 - Código de controle: 3389350



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação

Processo: 202310064/2023

Folha: 246

Rubrica:



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2031495838	28/05/2021	28/05/2021	31/05/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CALUX COMERCIAL EIRELI

CNPJ

03.578.434/0001-61

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PAULO DE FONTIM, 606

VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14030430

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 100.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 139.00
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

1411801 - Confecção de roupas íntimas

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

DADOS DA EMPRESA

- 2229301 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
- 2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 2532201 - Produção de artefatos estampados de metal
- 2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis

DADOS DA EMPRESA

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4755501 - Comércio varejista de tecidos
 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 4761001 - Comércio varejista de livros
 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782201 - Comércio varejista de calçados
 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 05/12/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0064499**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	07/06/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/06/2021		1340-5/01 1351-1/00 1359-6/00 1411-8/01 1412-6/01 1413-4/01 1413-4/02 2229-3/01 2229-3/99 2532-2/01 2790-2/02 3240-0/99 3292-2/02 3299-0/03 3329-5/01 4211-1/02 4213-8/00 4329-1/04 4330-4/04 4637-1/04 4642-7/01 4642-7/02 4645-1/02 4647-8/01 4649-4/99 4661-3/00 4664-8/00 4669-9/99

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4679-6/01
 4679-6/03
 4686-9/02
 4687-7/01
 4689-3/99
 4723-7/00
 4729-6/99
 4742-3/00
 4744-0/01
 4744-0/03
 4744-0/99
 4752-1/00
 4753-9/00
 4754-7/01
 4754-7/02
 4754-7/03
 4755-5/01
 4755-5/02
 4755-5/03
 4756-3/00
 4759-8/01
 4759-8/99
 4761-0/01
 4761-0/03
 4762-8/00
 4763-6/01
 4763-6/02
 4763-6/03
 4763-6/04
 4763-6/05
 4771-7/04
 4772-5/00
 4773-3/00
 4781-4/00
 4782-2/01
 4782-2/02
 4789-0/01
 4789-0/05
 4789-0/07
 4789-0/08
 4789-0/99
 7739-0/99
 4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
28/05/2021		4623-1/06
28/05/2021		4757-1/00

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		3240-0/99

Prefeitura de Ribeirão Preto

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		3299-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		3329-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4211-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4213-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4329-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4330-4/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4623-1/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		1411-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
--------------	-------------------	------

Prefeitura de Ribeirão Preto

02/06/2021

1412-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

1413-4/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

1413-4/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

2229-3/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

2229-3/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

2532-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

2790-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

4689-3/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Ribeirão Preto

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4744-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4744-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4752-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4753-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4642-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
02/06/2021		4647-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Prefeitura de Ribeirão Preto

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4649-4/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4661-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4669-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4679-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4679-6/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		1340-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		1351-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		1359-6/00

Prefeitura de Ribeirão Preto

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/06/2021	6832928	02/06/2024	4687-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/06/2021	6832929	02/06/2024	4723-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/06/2021	6832930	02/06/2024	4729-6/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTA	CNAE
02/06/2021		4772-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTA	CNAE
02/06/2021		4773-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTA	CNAE
02/06/2021		4759-8/01

Prefeitura de Ribeirão Preto

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4759-8/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4761-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4762-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4763-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4763-6/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4754-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
--------------	------------------	------

Prefeitura de Ribeirão Preto

02/06/2021

4754-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

4754-7/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

4755-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

4755-5/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

4755-5/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

04/06/2021

4756-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

04/06/2021

4757-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

04/06/2021

4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

02/06/2021

4789-0/08

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Ribeirão Preto

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		3292-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
04/06/2021	6832924	04/06/2024	4637-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		4645-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		4686-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		4763-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		4763-6/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Ribeirão Preto

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		4771-7/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		4782-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/06/2021		4782-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/06/2021		4789-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/06/2021		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2021	SPM2031495838	07/06/2024

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/05/2021	CLCB 0000721868	31/05/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



13/10/2023

0070093588

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo: 202310067/2023
Folha: 261
Rubrica:

CERTIDÃO Nº: 5692476

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CALUX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.578.434/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070093588



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 63 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 63, e servirá de LIVRO DIARIO número 9.

CALUX COMERCIAL LTDA

Rua PAULO DE FRONTIM, 606 Bairro: VILA VIRGINIA Distrito: RIBEIRAO PRETO

RIBEIRAO PRETO - SP

Cep: 14030-430

Inscrição Estadual: 582.497.761.113

CNPJ: 03.578.434/0001-61

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 3560035373-6 - 14/08/2013 - JUCESP.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

RIBEIRAO PRETO - SP, 01 de Janeiro de 2022.

1º SUBSCRITO

1º SUBSCRITO

[assinatura]

GABRIEL VIVES ABRAHÃO S. GILBERT
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 219.026.118-02
R.G. 34.388.484-7 SP -

[assinatura]

EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança as firmas de: GABRIEL VIVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, EDEMILSON DE PAULA, e documento seu valor econômico e dou...
Ribeirão Preto, 01 de junho de 2022. Total: R\$ 16,00
Em Teste da Verdade, Cód. [139108019020238129]
Fabio de Freitas Alves Sturari - Escrevente Autorizado 6

121467
FIRMA
S20862AA0139233
Gel. Fabio de Freitas Alves Sturari
Escrevente Autorizado
RG. 27.900.425-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: CALUX COMERCIAL LTDA - E.P.P.
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35600353736, por mim autenticado sob nº 436411
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 02/06/2023. Nº ordem: 9 Qtd Folhas: 63
WILBALDO BEZERRA DOS SANTOS
R.G.: 86092544
Assessor Administrativo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 14:16:42 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 63 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 63, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 9, do período de 01/01/2022, a 31/12/2022.

CALUX COMERCIAL LTDA

Rua PAULO DE FRONTIM, 606 Bairro: VILA VIRGINIA Distrito: RIBEIRAO PRETO
RIBEIRAO PRETO - SP

Cep: 14030-430

Inscrição Estadual: 582.497.761.113

CNPJ: 03.578.434/0001-61

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 3560035373-6 - 14/08/2013 - JUCESP.

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

RIBEIRAO PRETO - SP, 31 de Dezembro de 2022.

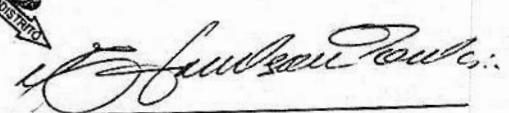
1o
SUBSTITUTO

1o
SUBSTITUTO

GABRIEL YVES ABRAHÃO S. GILBERT
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 219.026.118-02
R.G. 34.388.484-7 SP -

Wlfrido Benedito dos Santos
RG: 6.608.453-X
Assessor Fiscal

EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP



OSCAR JALS DE ALMEIDA JUNIOR
R. SINCORDE DE PAULINA, 2312 - CEP 14030-430
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3634-1433
WWW.CARTORIO.COM.BR - OFICINA CARTORIO 14030

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, EDEMILSON DE PAULA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 01 de Junho de 2023. Total: R\$ 16,00
En Teste 0 de verdade. Cod. (1301060100202301201)

Fabio de Freitas Alves Sturari-Escritor Autorizado

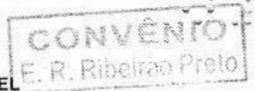
 121467
FIRMA 2
S20862AA0139232

 Fabio de Freitas Alves Sturari
Escritor Autorizado
R.G. 27.900.425-4

0091 - CALUX COMERCIAL LTDA
 CNPJ:03.578.434/0001-61 NIRE:3550335373-5 - 14/08/2013
 Rua PAULO DE FRONTIM, 606 Bairro: VILA VIRGINIA Distrito: RIBEIRAO PRETO
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-430

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	ATIVO	
CIRCULANTE		3.318.422,47
DISPONIVEL		3.294.037,47
CAIXA		3.173.180,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		35.856,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		342,02
BANCO BRADESCO S/A		63.228,38
BANCO DO BRASIL S/A		175,56
BANCO ITAU S/A		420,85
BANCO SICRED.		25.306,54
SICOB.SIST.COOP.CREDITO B.BRASIL		347,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 892-9		779,90
BANCOS CONTA APLICACAO		156.713,01
BANCO BRASIL C/APLICACAO		1.028,37
BANCO BRADESCO C/APLICACAO		155.266,64
BANCO SANTANDER C/APLICACAO		418,00
ESTOQUES		24.385,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		24.385,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS		24.385,00
NAO CIRCULANTE		313.311,82
ATIVO IMOBILIZADO		313.311,82
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		313.311,82
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		23.243,35
VEICULOS		290.068,47
TOTAL DO ATIVO		3.631.734,29



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0091 - CALUX COMERCIAL LTDA
 CNPJ:03.578.434/0001-61 NIRE:3550035373-6 - 14/08/2013
 Rua PAULO DE FRONTIM, 606 Bairro: VILA VIRGINIA Distrito: HIBEIRAO PRETO
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-430

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	803.012,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	797.968,65
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	797.968,65
OUTRAS OBRIGACOES	5.043,81
OBRIGACOES C/PESSOAL	5.043,81
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.043,81
TOTAL DO PASSIVO	803.012,46
PATRIMONIO LIQUIDO	2.828.721,83
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.628.721,83
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.628.721,83
RESULTADO DO EXERCICIO	2.628.721,83
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	17.559.916,83
DISTRIBUICAO DE LUCROS	14.931.195,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.631.734,29

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 3.631.734,29 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

GABRIEL IVES ABRAHAO S.GILBERT
 TITULAR
 C.P.F. 219.026.118-02
 R.G. 34.388.484-7 SP -

EDEMILSON DE PAULA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. SP-1SP143279/O-6
 C.P.F. 071.445.378-14
 R.G. 18.490.216-SP SP

Handwritten signature of Gabriel Ives Abrahão S. Gilbert
 SUBSCRITO

Handwritten signature of Edemilson de Paula
 SUBSCRITO

JUCESP
 31 MAR. 2023

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 GISELA SIMONE CESCHIN
 SECRETÁRIA-GERAL
 107.526/23-2
 JUCESP

RECONHEÇO, por semelhança as 17088 de EDEMILSON DE PAULA, GABRIEL IVES ABRAHAO S.GILBERT documento seu valor econômico e documental. Em 31 de março de 2023, em Ribeirão Preto, SP, da verdade. Com 162023/00001487
 Fabio de Freitas Alves Surari - Escritor Autorizado

Bel Fabio de Freitas Alves
 Escritor Autorizado
 O.C. 27.900-42

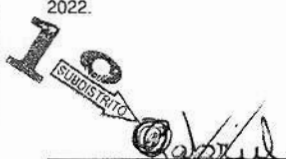
121467
 FIRMA 2
 S20862AA0134361

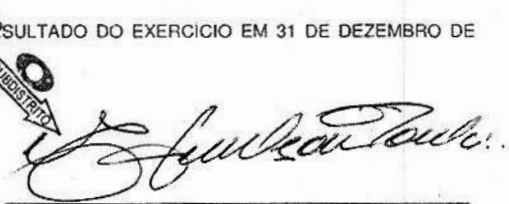
0091 - CALUX COMERCIAL LTDA
 CNPJ:03.578.434/0001-61 NIRE:3560035373-6 - 14/08/2013
 Rua PAULO DE FRONTIM, 606 Bairro: VILA VIRGINIA Distrito: RIBEIRAO PRETO
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-430

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.265.812,26
VENDA DE MERCADORIAS	6.265.812,26
VENDA DE MERCAD. TRIB. A VISTA	6.265.812,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	901.496,21-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	901.496,21-
ICMS	104.225,42-
SIMPLES IR	797.406,34-
IMPOSTO RENDA FONTE	135,55
RECEITA LÍQUIDA	5.364.316,05
CUSTOS DAS VENDAS	1.583.709,13-
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.583.709,13-
(+) EST. INIC. MERC. TRIBUTADAS	19.847,88-
(+) COMPR. MERC. TRIB. A VISTA	1.588.246,25-
(-) EST. FINAL MERC. TRIBUTADA	24.385,00
LUCRO BRUTO	3.780.606,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	591.263,88-
DESPESAS COM PESSOAL	316.031,65-
SALÁRIOS E ORDENADOS	85.980,94-
PREVIDENCIA SOCIAL	39,89-
F.G.T.S.	35.461,43-
13 SALARIO	4.267,57-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	19.462,75-
VALE TRANSPORTE	3.641,30-
AGUA	743,13-
RETIRADA PROLABORE	63.957,44-
DESPESAS CARTORIO	2.335,10-
ENERGIA ELÉTRICA	2.449,01-
ALUGUEL	6.000,00-
DESP. DE CORREIO	1.513,89-
FRETES E CARRETOS	83.579,20-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.600,00-
DESPESAS GERAIS	6.773,08-
DESPESAS DIVERSAS	2.758,90-
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	4.014,18-
DESPESAS FINANCEIRAS	268.459,15-
DESPESAS BANCARIAS	268.459,15-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.189.343,04

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.


 GABRIEL YVES ABRAHÃO S. GILBERT
 TITULAR
 C.P.F. 219.026.118-02
 R.G. 34.388.484-7 SP -


 EDEMILSON DE PAULA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. SP-1SP143279/O-6
 C.P.F. 071.445.378-14
 R.G. 18.490.216-SP SP

TopWindows - Versão: 306



0091 - CALUX COMERCIAL LTDA
 CNPJ:03.578.434/0001-61 NIRE:356033373-6 - 14/08/2013
 Rua PAULO DE FRONTIM, 606 Bairro: VILA VIRGINIA Distrito: RIBEIRAO PRETO
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-430

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 3º DE DEZEMBRO DE 2022


1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
a. ATIVO CIRCULANTE	3.318.422,47	= 4,13
b. PASSIVO CIRCULANTE	803.012,46	
A empresa tem R\$ 4,13 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	3.294.037,47	= 4,10
b. PASSIVO CIRCULANTE	803.012,46	
A empresa tem R\$ 4,10 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	3.318.422,47	= 4,13
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	803.012,46	
A empresa tem R\$ 4,13 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.631.734,29	= 4,52
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	803.012,46	
A empresa tem R\$ 4,52 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	803.012,46	= 0,22
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.631.734,29	
Capital de terceiros representa 22,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	313.311,82	= 0,09
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.631.734,29	
Ativo Permanente representa 9,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	313.311,82	= 0,11
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.828.721,83	
Ativo Permanente representa 11,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	3.189.343,04	= 0,88
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.631.734,29	
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 88,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	3.189.343,04	= 1,13
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.828.721,83	
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 113,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	803.012,46	= 0,28
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.828.721,83	
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 28,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO		
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.828.721,83	= 0,78
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.631.734,29	
O capital próprio equivale a 78,00% do investimento total.		

0091 - CALUX COMERCIAL LTDA
 CNPJ:03.578.434/0001-61 NIRE:3560035373-6 - 14/08/2013
 Rua PAULO DE FRONTIM, 606 Bairro: VILA VIRGINIA Distrito: RIBEIRAO PRETO
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-430


ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES		
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	313.311,82	= 0,11
b. PATR. LIQ.+PASS.NAO CIRCUL.	2.828.721,83	
11,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.		
13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
a. LUCRO LÍQUIDO	3.189.343,04	= 2,25
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.414.360,92	
A empresa obtém R\$ 225,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.		
14 - GIRO DO ATIVO		
a. VENDAS LIQUIDAS	5.364.316,05	= 1,48
b. AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	3.631.734,29	
A empresa vendeu R\$ 148,00 para cada R\$1,00 de investimento total.		
15 - MARGEM LÍQUIDA		
a. LUCRO LÍQUIDO	3.189.343,04	= 0,59
b. VENDAS LIQUIDAS	5.364.316,05	
A empresa obtém R\$ 59,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.		
16 - LIQUIDEZ IMEDIATA		
a. DISPONIBILIDADES	3.294.037,47	= 4,10
b. PASSIVO CIRCULANTE	803.012,46	
A empresa possui R\$ 4,10 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.		
17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		
a. ATIVO CIRCULANTE	3.318.422,47	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	3.318.422,47
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	803.012,46	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	803.012,46
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		2.515.410,01

10
SUBSCRITO


 GABRIEL YVES ABRAHÃO S. GILBERT
 TITULAR
 C.P.F. 219.026.118-02
 R.G. 34.388.484-7 SP -

10
SUBSCRITO


 EDEMILSON DE PAULA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. SP-1SP143279/O-6
 C.P.F. 071.445.378-14
 R.G. 18.490.216-SP SP

OSCAR PIRES DE ALMEIDA FERRO
 R. VISCONDE DE INHAÍMA, 1315 - CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-2633
 E-MAIL: OCF@OFCARTORIO.COM.BR - OCF@OFCARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas dos EDEMILSON DE PAULA, GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2023. Total: R\$ 16,00
 Em Teste da verdade. Cód. (16) 520302012/2331481

Fabio de Freitas Alves Sturari - Escrevente Autorizado-6

12/467
 FIBMAX 2
 820862AA013483

Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari
 Escrevente Autorizado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0091 - CALUX COMERCIAL LTDA
CNPJ:03.578.434/0001-61 NIRE:3566035273-6 - 13/08/2013
Rua PAULO DE FRONTIM, 606 Bairro: VILA VIRGINIA Distrito: RIBEIRAO PRETO
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-430

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2022

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, esclarecemos que na conta Ativo da empresa, o valor de R\$3.294.037,47(Conta Caixa / Banco),foi em virtude da empresa ter recebido no mes de Dezembro de 2022 valores em espécie.Na conta Passivo, não consta obrigações a terceiros/ fornecedores,poisa empresa realizou seus pagamentos dentro do período a vista e o valor de R\$2.628.721,83 vem de Lucros Acumulados em anos anteriores ao exercício encerrado.

10 SUBSCRITO

GABRIEL VES ABRAHAO S.GILBERT
TITULAR
C.P.F. 219.026.118-02
R.G. 34.388.484-7 SP -

10 SUBSCRITO

EDEMILSON DE PAULA

Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE ABRANTES, 1213 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3654-2425
WWW.16-CONTABILIDADE.COM - OPORTUNIDADECONTABIL.COM

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas dos EDEMILSON DE PAULA, GABRIEL VES ABRAHAO SALDANHA GILBERT, documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2023. Total: R\$ 16,00
Em Teste da verdade. Cód. [163203020160233148]
Fabio de Freitas Alves Sturari-Escritor Autorizado-6

121467
FIRMA 2
820862A40144364

Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari
Escritor Autorizado
RG-27.900.425-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALUX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.578.434/0001-61

Certidão nº: 47774439/2023

Expedição: 11/09/2023, às 17:33:50

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALUX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.578.434/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Mogi Mirim, 23 de Janeiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido do interessado e para os devidos fins, que a empresa CALUX COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.03.678.431/0001-61, com sede à Rua Paulo de Frintin, 606 – Bairro Vila Virgínia – Riberão Preto/SP, forneceu ao Município de Mogi Mirim, Secretaria de Educação, os itens contratados, abaixo citados:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022

PROCESSO N° 09095/2022

NOTA DE EMPENHO N° 22/15400 – 22/11022 - 22/15281

NOTA FISCAL N° 03140 – 03166 – 03103 – 03141

DESCRIÇÕES:

55 cx - Giz escolar plastificado antialérgico branco, cx contendo 30 caixinhas – com 50 bastões – não tóxico.

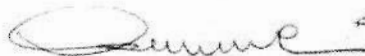
130 cx - Gizão de cera c/12 cores – não tóxico.

55 cx - Giz escolar plastificado antialérgico colorido, cx contendo 30 caixinhas com 50 bastões – não tóxico.

Informamos que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, quanto à qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

Atestamos, ainda que, até a presente data, nada consta em nossos registros que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Atenciosamente



Profª Ana Lúcia Bueno Perucchi

Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ATESTADO

Mauá, 13 de Dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de frontim, 606 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14025-580 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

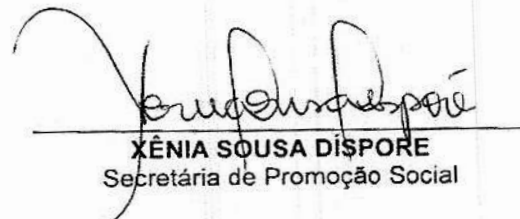
Pregão: 2022/10
EMPENHO: 2022/3245
PEDIDO: 2022/1336
PROCESSO DE COMPRA: 2022/1285

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM PLÁSTICO.	600 Und.
PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, COM TINTA PERMANENTE.	192 Und.
CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA, EMBALAGEM C/12 UNIDADES. CORES DIVERSAS.	100 Und.

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.


AIDÉ FERNANDES FONTES
Assessora Especial


XÊNIA SOUSA DISPORE
Secretária de Promoção Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e feitos que a empresa CALUX COMERCIAL EIRELLI – CNPJ Nº 03.578.434/0001-61, estabelecida á Rua Paulo de Frontin nº 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP – CEP 14030-430, forneceu os materiais abaixo especializados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO: 10/2022

NOTAS DE EMPENHOS: 2022/2416 – 2022/2417 – 2022/2418 – 2022/2419 – 2022/2420 – 2022/2421 – 2022/2422 – 2022/2423 – 2022/2424 -2022/2625 - 2022/2742

NOTAS FISCAIS: 2916 / 2917 / 2918 / 2919 / 2920 / 2953 / 2954 / 2971 / 2976 / 2977 / 2978 / 2979 / 2980

PEDIDO DE COMPRA: 2022/819 – 2022/820 – 2022/821 – 2022/822 – 2022/823 – 2022/826 – 2022/828 – 2022/829 – 2022/927 – 2022/964 - 2022/989

MATERIAL ENTREGUE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM PLÁSTICO	24.300 UN
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM PLÁSTICO	4.000 UN
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM PLÁSTICO	6.640 UN
CANETA MARCA TEXTO CHANFRADA, EMBALAGEM C/ 12 UN. CORES DIVERSAS	635 UN
PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS COM TINTA PERMANENTE	310 UN
PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT	60 UN
ROLO DE PINTURA EM ESPUMA	100 UN
BOBINA DE PAPEL KRAFT	107 UN
REFIL DE COLA QUENTE PISTOLA GROSSA (PACOTES COM 1,00 HG)	70 PCT

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta empresa como idônea em seus compromissos.

Mauá, 22 de Setembro de 2022.

Maurício Leme da Silva
Secretário Adjunto de Educação



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 2023.10064/2023
Folha: 279
Rubrica: J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CALUX E ABRAHAO LTDA - ME**, situada na RUA JOSÉ VENANCIO, 469, VILA VIRGINIA, no município de RIBEIRÃO PRETO – SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 03.578.434/0001-61, forneceu para esta Prefeitura os materiais listados abaixo, cumprindo o prazo e demais exigências contidas no edital, não tendo até a presente data em nossos registros, nada que a desabone.

- LENÇOL PARA BERÇO (100 UNIDADES)
- TOALHAS DE BANHO (200 UNIDADES)
- EDREDON SOLTEIRO GIGANTE (50 UNIDADES)
- CAIXAS PARA DECOUPAGEM (18 UNIDADES)
- PINCEL Nº 10 (12 UNIDADES)
- PINCEL Nº 0 (200 UNIDADES)
- PINCEL Nº 8 (96 UNIDADES)
- PINCEL Nº 12 (96 UNIDADES)

Por ser verdade, datamos e assinamos o presente.

Ubá, 02 de AGOSTO de 2010.


Danielle Maria Pedrosa Alves
Supervisora da Seção de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CNPJ: 67.168.856/0001-41
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO

Processo: 202240064/2023

Folha: 275

Rubrica: J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin Nº 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO: 08/2022

Empenho nº 001613/22 – 001616/22 – 001622/22 – 001623/22 – 001626/22 – 001635/22 – 001637/22 – 001641/22 – 002182/22 – 002642/22 – 002643/22 – 002644/22 – 002753/22 – 002754/22 – 002184/22 – 002183/22 – 002181/22 – 003092/22 – 003094/22 – 003298/22 – 003303/22 – 003767/22 – 003823/22 – 003878/22 – 003881/22 – 003886/22 – 003889/22 – 003892/22 – 003895/22 – 003897/22 – 003900/22 – 003905/22 – 003908/22 – 004085/22 – 004264/22 – 004422/22 – 004423/22 – 004428/22 – 004497/22 – 004906/22 – 005266/22 – 005141/22 – 005139/22 – 000166/20 – 000418/23 – 000221/23 – 000219/23 – 000248/23 – 000242/23 – 000241/23 – 000240/23 – 000225/23 – 000223/23.

Processo de Compra nº 38

MATERIAL ENTREGUE:

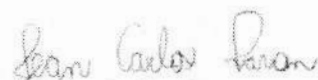
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.
1	Un	Bloco adesivo conteúdo: 4 blocos com 100 folhas cada amarelo, material: papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável 38 mm x 51mm cada bloco.	194
2	Un	Bloco adesivo com 100 folhas cada amarelo, material: papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável 73 mm x 102mm cada bloco	259
3	Un	Bloco milimetrado, A4, folhas pesando 63gr. Bloco com 50 folhas	8
4	Un	Papel criativo, embalagem com no mínimo 20 cores, gramatura 75 gramas/m ² , medidas 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 folhas.	9
6	un	Livro ata medindo aproximadamente 210 x 300mm, capa com aproximadamente 1250 g/m ² , revestida com papel Kraft, pesando aproximadamente 80 g/m ² , na cor preta, com 100 folhas numeradas, papel off-set, pesando aproximadamente 56 g/m ² . Apresentar amostra	123

8	Un	Prancheta portátil tamanho ofício na cor fumê, confeccionada em polietileno, medindo 340mm de comprimento x 23,4mm de largura x 0.3mm de espessura, com prendedor em aço inox, aumentando assim sua fixação e duração. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barras, marca e cor	44
9	Un	Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivoacrílico à base de água. Medindo aproximadamente 12 mm x 40 m.	21
10	Un	Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivoacrílico à base de água. Medindo aproximadamente 12 mm x 50 m.	60
11	Un	Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivoacrílico à base de água. Medindo aproximadamente 25 mm x 50 m.	38
12	Un	Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivoacrílico à base de água. Medindo aproximadamente 48 mm x 50 m.	102
13	RI	Fita dupla face, material: polipropileno transparente, dupla-face, incolor. Medindo aproximadamente 12 mm x 30 cm	42
14	RI	Fita dupla face, material: polipropileno transparente, dupla-face, incolor. Medindo aproximadamente 48 mm x 30 cm.	4
15	Un	Fita crepe, composição: à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca. Medindo aproximadamente 18 cm x 50 metros	2
16	Un	Fita crepe, composição: à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca. Medindo aproximadamente 24 cm x 50 metros.	23
17	Un	Fita crepe, composição: à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca. Medindo aproximadamente 48 cm x 50 metros.	37
18	FI	Cartolina Offset, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500mm x 660mm e gramatura 180 g/m ² . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. Cores Sortidas.	800
19	RI	Papel adesivo transparente, medindo 45cm x 25 metros.	6
22	Un	Extrator de grampos em aço cromado; tipo espátula	25
23	FI	Papel cartão fosco medindo aproximadamente 50x70 270g, nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, preto, branco, rosa e marrom.	737
25	FI	Papel colorido e artesanal tipo color set nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, preto, branco, rosa e marrom. Medindo aproximadamente 48x66cm com gramatura de 110 g	1331
28	Pct	Papel vergê 180gr, formato A4 (210x297mm), nas cores branco. Embalados em pacotes contendo 50 folhas	15
31	RI	Papel crepom medindo aproximadamente, 0,48 x 2,00m, nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, preto, branco, rosa e marrom.	337
33	FI	Papel laminado medindo aproximadamente 45x59, 60g. Nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, preto, branco, rosa e marrom.	12
34	Pct	Etiqueta auto-adesiva branca, em formato A5, indicada para uso manual, por computador, máquina de escrever ou copiadora, composta de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 34mm x 65mm. Pacote contendo 12 folhas.	1

35	Un	Envelope ofício, medindo 114x229mm, sem RPC produzido em papel offset branco 75g semjanela, de acordo com as normas ABNT.	100
37	Un	Envelope tipo Saco, medindo 185x248mm, produzido em papel 80g, de acordo com as normas ABNT	200
38	Un	Placa de EVA, cores diversas, tamanho 40 mm x 60 mm x 2 mm, atóxico lavável, emborrachado enão pereível.	2836
40	Un	Placa de EVA, com glitter, cores variadas tamanho 40 mm x 60 mm, atóxico lavável, emborrachado e não pereível.	920
43	Un	Envelope saco, medindo 240x340mm, produzido em papel offset branco 90 g, de acordo com as normas ABNT.	2900
44	Un	Envelope tipo saco, medindo 250x353mm, Kraft 80g, de acordo com as normas ABNT.	1300
45	Un	Envelope plástico, tamanho Ofício (240x330) 4 furos, espessura média. Feito com polipropileno, resistente e transparente, 100% reciclável. Não adere ao impresso.	450
46	Un	Diário de classe bimestral tamanho grande	600
47	Un	Elástico em látex com 500 gramas	2

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Estiva Gerbi, 20 de junho de 2023.


Jean Carlos Pavan
Dep. de licitação

Tel: 19.3868-1132

E-mail: licitacaoestiva2017@gmail.com



Governo do Município de Cerqueira César
"A Cidade que Faz Amigos"

Processo: 202310064/2023

Folha: 278

Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX E ABRAHÃO LTDA - ME** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin Nº 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão 01/2012

Empenho 002976 e 002989

Processo 539/2012

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
Tinta plástica com 06 cores cada caixa	694 Unidades
Tesoura escolar pequena (13 cm)	1.048 Unidades
Cola pequena branca com 40 g	2.640 Unidades

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Marilda Soares Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GRÁFICOS
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

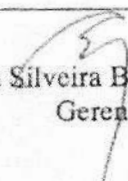
A.T.C nº 12/2017 - GEAL

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP estabelecida à Rua Paulo de Frontim nº 606, Vila Virgínia – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 03.578.434/0001/61, forneceu a essa Secretaria os materiais abaixo especificados. Portanto, nada há em nossos arquivos que a desabone tecnicamente no que se refere exclusivamente a Nota de Empenho relacionada abaixo:

NE	ESPECIFICAÇÃO
00713/2012 SEE	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: amarela, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: azul, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: branca, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: cinza, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: laranja, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: lilás, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: preta, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: rosa, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: verde, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades
	- Emborrachado EVA, Espessura: 2mm; Medidas: 0,60x0,40cm, Cor: vermelha, Marca: EVA EK Quantidade: 5.400 Unidades


 Ednéa Silveira Braga Passos
 Gerente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF

Gerência de Compras e Contratações

Declaração SEI-GDF - IBRAM/PRESI/SUAG/DILOG/GECOC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin N° 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido (tendo solicitado prorrogação no prazo de entrega, mas atendido dentro do período de prorrogação).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 40/2012
Empenho: 2012NE00227
Processo: 391.000.843/2011

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
Mochila, características mínimas: confeccionada em lona 100% algodão, com uma capacidade de volume de 20 litros, com fechamento por zíper.	154 Unidades

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos, tendo por base o fornecimento realizado ao IBRAM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PAIM TERRA - Matr.0184072-X, Gerente de Compras e Contratações**, em 05/04/2017, às 11:15, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1102670)
verificador= **1102670** código CRC= **F6F14AEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011417/2017-61

Doc. SEI/GDF 1102670

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL- SEDS**

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** estabelecida á Rua Paulo de Frontim Nº 606 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-430 CNPJ. 03.578.434/0001-61 está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento do produto abaixo relacionado, sendo que a mesma é nossa fornecedora e sempre cumpriu os requisitos de Qualidade e Prazos convenientes, não constando nada que a desabone até a presente data.

Pregão: 057/2012

Protocolo do processo: 11.745.185-2

Notas Fiscais Nºs: 692 / 702 / 705 / 690 / 691 / 662 / 663 / 669 / 670 / 671 / 672 / 673 / 675 / 676 / 677 / 678.

MATERIAL ENTREGUE:

NF E	MATERIAL ESPECIFICADO	U N	QTD
692	Glitter cor de ouro	PC	1460
	Glitter cor azul escuro	PC	921
	Glitter cor rosa	PC	1460
	Glitter cor bege	PC	1460
	Glitter cor branco	PC	1460
702	Chave de fenda ponta chata	U N	72
705	Glitter cor verde	U N	1460
	Glitter cor vermelho	U N	1460
690	Jogo de batalha naval	U N	10
	Jogo war	U N	10


	Jogo soletrando	U N	10
	Arco de ginástica	U N	220
	Cronometro	U N	39
691	Kit tênis de mesa completo c/ 02 raquetes	U N	04
	Par de luvas p/ goleiro	U N	10
662	Jogo uno original	U N	23
663	Bola de futebol de campo oficial categoria adulto	U N	268
	Bola de handebol oficial categoria masculino mod. Penalty H3L PVC.	U N	148
	Bola de tênis de mesa oficial bolas XL	U N	570
	Bola de vôlei de quadra oficial	U N	168
	Bola de futebol de campo tamanho 03 categoria bolas vitoria	U N	247
	Bomba de ar para encher bolas bombas DT	U N	62
670	Tinta guache cor vermelha	U N	375
	Tinta guache cor verde	U N	375
	Tinta guache cor rosa	U N	375
	Tinta guache cor bege	U N	375
	Tinta guache cor roxa	U N	375
	Tinta guache cor amarela	U N	375
	Tinta guache cor azul marinho	U N	375
	Querosene	U N	135
	Removedor	U N	144
669	Pincel para pintura nº06	U N	470
	Pincel para pintura nº08	U N	470
	Pincel para pintura nº10	U	470

		N	
	Cartolina cor amarela	U N	1302
	Cartolina cor azul	U N	1300
	Cartolina cor branca	U N	2000
	Cartolina cor rosa	U N	2001
	Cartolina cor verde	U N	2000
	Disco laser CD-R	U N	2528
671	Cone treinamento em esporte cor laranja/branco	U N	174
	Bola basquete oficial	U N	164
	Corda sisal torcida	U N	154
	Rede para aro de basquete	U N	64
	Rede de vôlei	U N	05
	Jogo de frescobol	U N	57
	Rede para futsal	U N	41
	Rede para futebol	U N	54
	Colete esportivo	U N	780
	Jogo de uniforme esportivo	U N	65
	Medalha de ouro	U N	71
	Medalha de prata	U N	25
	Medalha de bronze	U N	25
	Troféu	U N	10
	Jogo de tacobol (Bets)	U N	108
672	Trena 30 metros	U N	37
673	Jogo de xadrez escolar	U N	214

	Jogo de dama	U N	200
675	Bola de futebol de salão categoria adulto	U N	411
677	Jogo ludo real	U N	10
	Jogo banco imobiliário	U N	10
	Jogo cara a cara 02 tabuleiros	U N	10
	Jogo da vida	U N	10
	Jogo detetive	U N	10
678	Glitter c/ 100G cor laranja	PC	1460
	Papel kraft bobina	KG	155
676	Jogo de domino tradicional	U N	219
	Bola de vôlei de praia oficial	U N	190
	Apito esportivo profissional	U N	97
	Peteca recreação	U N	390
	Raquete tênis de mesa	U N	86
	Kimonos karatê standart shiroi	U N	13
	Par de luvas para artes marciais	PR	04

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere á qualidade, quantidade, e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

CURITIBA ,11 DE AGOSTO DE 2014


Rosângela de Souza Leite
Assistente GAS/SEDS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin Nº 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO: 22/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1408/2023 – 1651/2023 – 1652/2023 – 1653/2023 – 2467/2023 – 2494/2023 – 2465/2023
EMPENHO Nº 05639/2023 – 06491/2023 – 06492/2023 – 06493/2023 – 10496/2023 – 10545/2023 – 10494/2023
NÚMERO SC'sº 1673/2023 – 883/2023 – 877/2023 – 886/2023 – 888/2023 – 890/2023 – 881/2023
ATA Nº 217/2022
NOTAS FISCAIS Nº 3271 – 3289 – 3290 – 3291 – 3346 – 3347 - 3348

MATERIAL ENTREGUE:

Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
PLACA DE ISOPOR 2 CM, MEDIDA DE 100 x 50 CM	10 FL
QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 1,20 x 1,50 m	2 UN
PLACA DE EVA	800 FL
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	500 UN
PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	100 UN
PAPEL ADESIVO ESTAMPADO	2 RL
PAPEL COUCHE BRILHANTE	20 PT
PAPEL CREPOM LISO	500 FL
PAPEL FANTASIA MOTIVOS INFANTIS	300 FL
PAPEL DOBRADURA / ESPELHO	200 FL
PAPEL LAMINADO MONOLÚCIDO	500 UN
PAPEL SEDA CORES VARIADAS	500 UN
PAPEL PARANÁ Nº 80	38 FL
PAPEL CARTÃO COM 200 GR, 48 x 66 cm – CORES VARIADAS	600 UN
PAPEL CARBONO AZUL	1 CX
PAPEL VERGÊ – CORES VARIADAS	10 PT
PAPEL CAMURÇA	200 UN
PAPEL CRIATIVO	10 PT

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin Nº 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão:18034/2014
Empenho: 00150
Ordem de compra: 055/2015
Nota Fiscal: 1361/1362/1363/1364/1365/1366/1367/1368/1369

MATERIAL ENTREGUE

Caixa Arquivo em Polionda, Modelo Ofício, Medindo no Mínimo 250x130x350mm.	6.000 Unidades
Grampeador de Material Metal, C/ Tratamento Pintado, Tipo Profissional	100 Unidades

de Grande Porte, Capacidade P/ Grampear de 25 a 100 Folhas, Podendo Atender aos Tamanhos do Grampo 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, na Cor Preta, Comprimento Mínimo 28mm, Largura 6,5 mm e Altura 18,5 mm.	
Lápis Grafite N° 02, Redondo, C/ Borracha na Ponta, de Alta Qualidade, Caixa com 144 Unidades.	500 Caixas
Caixa Arquivo Morto em Polionda, Modelo Ofício, Medindo no Mínimo 250x130x350 mm.	1.100 Unidades
Grampeador de Material Metal, com Tratamento Pintado, Tipo Profissional de Grande Porte, Capacidade Para Grampear de 25 a 100 Folhas, Podendo Atender aos Tamanhos do Grampo 23/6,23/,8,23/10 e 23/13, na Cor Preta, Comprimento Mínimo 28mm, Largura 6,5mm e Altura 18,5mm.	200 Unidades
Lápis Grafite n° 02, Redondo, com Borracha na Ponta, de Alta Qualidade, Caixa com 144 Unidades.	500 Caixas
Caixa Arquivo em Polionda, Modelo Ofício, Medindo no Mínimo 250x130x350mm.	5.000 Unidades
Grampeador de Material Metal, C/ Tratamento Pintado, Tipo Profissional de Grande Porte, Capacidade Para Grampear de 25 a 100 Folhas, Podendo Atender aos Tamanhos do Grampo 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, na Cor Preta, Comprimento Mínimo	50 Unidades


28mm, Largura 6,5mm e Altura 18,5mm.	
Lápis Grafite N° 02 Redondo, C/ Borracha na Ponta, de Alta Qualidade, Caixa C/ 144 Unidades.	300 Caixas

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Natal-RN, 08 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Irineide Cosme de Lima
Diretora do Departamento de
Administração/DA/SEMTAS/PMN
Matrícula 65.858-8


Irineide Cosme de Lima

Diretora do Departamento de Administração – DA/SEMTAS
Matrícula nº. 65.858-8

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)
Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, CEP: 59054-000
(84) 3232.9255 (DA) www.natal.rn.gov.br/semtas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS



PREFEITURA
PORTO VELHO
SEMED SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin Nº 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO: 166/2021

EMPENHO Nº 3443

PROCESSO Nº 09.00650-00/2021

Material entregue:

Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
KIT 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CHECHE 0 A 3 ANOS E PRÉ ESCOLA 4 A 5 ANOS	477 UNIDADES
KIT 2 – ENSINO FUNDAMENTAL – DO 1º AO 5º ANO	484 UNIDADES
KIT 3 – ENSINO FUNDAMENTAL – DO 6º AO 9º ANO	249 UNIDADES
KIT 4 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	406 UNIDADES

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Porto Velho, 30 de Agosto de 2023

Rosiney Azevedo de Souza

Gerente da Divisão de Acompanhamento e Controle de Aquisição e Serviços – DIACAS

Decreto nº. 10.453/I, de 05/05/2023

Raimundo Laureano da Silva Neto

Diretor do Departamento Administrativo – SEMED

Decreto nº.10.688/I, de 30/06/2023



PREFEITURA DE BOTUCATU



Secretaria Municipal
de Educação

Processo: 202310064/2023

Folha: 292

Rubrica:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Calux Comercial Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.578.434/0001-61, estabelecida a Rua Paulo de Frontim, nº 606 - Sala 01, Vl. Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, forneceu os materiais abaixo:

REF: Pregão Presencial nº 302/14 - Empenhos 14479/15

QNT.	UNID	DESCRIÇÃO
300	UNID	Placa EVA Rosa
300	UNID	Placa EVA Branca
300	UNID	Placa EVA Azul
300	UNID	Placa EVA Preta
300	UNID	Placa EVA Vermelha
300	UNID	Placa EVA Marrom
300	UNID	Placa EVA Amarelo
300	UNID	Placa EVA Laranja
300	UNID	Placa EVA Verde Claro
300	UNID	Placa EVA Azul Royal
300	UNID	Placa EVA Roxo
300	UNID	Placa EVA Bege
300	UNID	Placa EVA Azul Petróleo
300	UNID	Placa EVA Verde Bandeira

REF: Pregão Presencial nº 302/14 - Empenhos 14480/15

QNT.	UNID	DESCRIÇÃO
300	UNID	Placa EVA Rosa
300	UNID	Placa EVA Branca
300	UNID	Placa EVA Azul
300	UNID	Placa EVA Preta
300	UNID	Placa EVA Vermelha
300	UNID	Placa EVA Marrom
300	UNID	Placa EVA Amarelo
300	UNID	Placa EVA Laranja
300	UNID	Placa EVA Verde Claro

1



PREFEITURA DE BOTUCATU



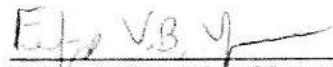
Secretaria Municipal
de Educação



300	UNID	Placa EVA Azul Royal
300	UNID	Placa EVA Roxo
300	UNID	Placa EVA Bege
300	UNID	Placa EVA Azul Petróleo
300	UNID	Placa EVA Verde Bandeira

Sem mais,

Botucatu, 24 de Fevereiro de 2016.


Felipe Villas Bôas Vagem
Supervisor de Atividades Adm.



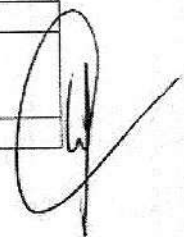
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALUX E ABRAHÃO LTDA ME, LOJA VITÓRIA, cujo CNPJ é 03.578.434/0001-61, IE 582.497.761.113, estabelecida à Rua José Venâncio, nº. 469 – Vila Virginia – Ribeirão Preto/SP forneceu os itens abaixo relacionados, Pregão Eletrônico nº 22/10, Notas de Empenho nºs 4604/2010, 4605/2010, 4597/2010. Demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos produtos citados, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência, no controle de qualidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Caneta esferográfica, escrita fina, tipo cristal gel, na cor preta, corpo em material plástico transparente cilíndrico, aproximadamente 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Fabricação brasileira, com selo do inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Caixa com 100 unid	UNID	30
Caneta esferográfica, escrita fina, tipo cristal gel, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente cilíndrico, aproximadamente 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Fabricação brasileira, com selo do inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Caixa com 100 unid.	UNID	25
Caneta hidrográfica, (Canetinha), ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) X 8,5mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ponta grossa, curta, cores diversas, estojo com 12 unidades. Composição: água, corantes e umectantes	UNID	300
Cola quente, refil em silicone para pistola pequena, fina	UNID	3.500
Bola de basquete feminino, Oficial, confeccionada em microfibras de PU, circunferência de 72-74 cm. Peso 510-565gr, matrizada, miolo removível/lubrificado	UNID	10
Bola de basquete masculino, Oficial, confeccionada em	UNID	10

Prefeitura de Guarapuava – Secretaria de Assistência Social
 Rua Senador Pinheiro Machado, 1075, Alto da XV - Guarapuava - Paraná.
 CEP 85010-100 Telefone (42) 3625-7995
www.guarapuava.pr.gov.br

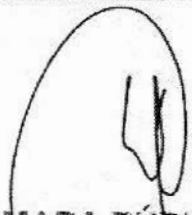


200 ANOS Guarapuava

PRONTA PARA O FUTURO

matrizada, miolo removível/lubrificado		
Bola de basquete masculino, Oficial, confeccionada em microfibras de PU, circunferência de 75-78 cm. Peso 600-650gr, matrizada, miolo removível/lubrificado	UNID	10
Bola de futebol de campo, Oficial, com 32 gomos, confeccionada em PU micropower, com circunferência 68-70 cm, peso 410-450 gr, costurada, com miolo removível/lubrificado.	UNID	100
Fita zebra sem adesivo, 70mmx200m (amarelo e preto).	UNID	5
Lixa para unhas, confeccionada em madeira e revestida com papel, grãos abrasivos de quartzo e adesivo PVA anti-mofo, com dois tipos de grana, grossa para desbaste e fina para acabamento. Fabricada para uso profissional com maior resistência a pressões. Medidas: 165mm x 18mm x 0,9 mm. Cores: Amarelo Canário e Parda	UNID	1.300

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2011.



MARA RÚBIA TAVARES RIBAS
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CALUX E ABRAHÃO LTDA - ME** sediada a Rua José Venâncio nº. 469 - Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.578.434/0001-61, é fornecedora para esta autarquia de:

Quantidade	Descrição/ Material
2.400 unid	Cola branca, não tóxica, lavável, bico econômico, polímero de acetato de vinila, aditivos (tensoativos plastificantes) 40 grs, dimensão 50x100x20mm à base de PVA, inodora -
70 caixas	Cola branca, escolar, 1kg caixa com 12, lavável, não tóxica, bico econômico, polímero de acetato de vinila, aditivos (tensoativos plastificantes) 40 grs, dimensão 50x100x20mm à base de PVA, inodora

Fornecendo-nos produtos dentro das especificações de qualidade, quantidade, prazos e validades, sempre cumprindo com suas responsabilidades contratadas. Atestamos ainda que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercialmente até a presente data.

Não há nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos

Para ser expressão da verdade, firmo o presente.

Leme, 15 de dezembro de 2008

Márcia Botter Martinez Bacciotti

Secretária de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin Nº 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 94/2014

Empenho: 011007/2015 – 012981/2015

Nota(s) Fiscal(is): 1504/1512

MATERIAL ENTREGUE:

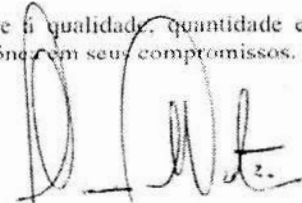
NF-e	Material	UN	Quantidade
1504	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: AMARELA	FR	1.171
	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: AZUL	FR	1.160
	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: BRANCA	FR	1.220
	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: PRETA	FR	1.110
	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: VERDE	FR	1.157
1512	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: AMARELA	UN	96
	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: AZUL	UN	96
	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: BRANCA	UN	96
	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: PRETA	UN	96
	TINTA – TIPO: GUACHE – COR: VERDE	UN	96

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Ribeirão Preto – SP, 15 de Março de 2016.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto


Alomar Martins
Diretor Div. de Aliment. Escolar
RG 9.247.544-9

Secretaria da Educação – Divisão de Alimentação Escolar/Almox. Educação
Rua Salvador Gossa nº 72 Jardim Iraja – Fone: 3916-3734/3916-3735
Ribeirão Preto – SP / CEP 14020-580



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin N° 606 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 94/2014
Empenho: 006978/2016 / 00794/2016
Nota(s) Fiscal(is): 1581/1582

MATERIAL ENTREGUE:

NF-e	Material	UN	Quantidade
1581	TINTA GUACHE COR AMARELA	UN	180
1582	TINTA GUACHE COR AMARELA	UN	78

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos convenientes, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Ribeirão Preto – SP, 13 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Alomar Martins
Chefe da Div. de Aliment. Escolar
RG: 9.247.544-9

RG: 9.247.544-9
Chefe da Div. de Aliment. Escolar
ALOMAR MARTINS

Secretaria da Educação – Divisão de Alimentação Escolar/Aimox. Educação
Rua Salvador Cosso nº 72 Jardim Irajá – Fone: 3916-3734/3916-3735
Ribeirão Preto – SP / CEP 14020-580



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 108/2015

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, neste ato, representada pela Seção de Expediente e Cadastro, infra-assinada, através do presente, **ATESTA** que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Paulo de Frontim, nº 606 – Sala 01 – Vila Virginia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.434/0001-61 na qualidade de contratada, forneceu **APAGADORES E BASTONETES PARA UNIDADES ESCOLARES**, objeto do Pregão Eletrônico nº 128/2014, – Processo CPL 657/2014.

Descrição do Produto	Unid.	Marca	Qtde.
APAGADOR P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Com imãs para fixação em quadro branco magnético.	PÇ	Carbrink	200
APAGADOR DE LOUSA C/ FELTRO - Espessura aproximada do feltro: 4 mm	PÇ	Carbrink	500
BASTONETE DE COLA QUENTE FINO - Espessura aproximada: 7,5 mm X 300 mm; Composição: Resina de EVA e resina taquificante natural; Cor: Incolor.	PÇ	Unibem	5.000
BASTONETE DE COLA QUENTE GROSSO - Espessura aproximada: 11,2 mm X 300 mm; Composição: Resina de EVA e resina taquificante natural; Cor: Incolor.	PÇ	Unibem	5.000

Carta Contrato: 1250/2014;
Data da Celebração: 19/08/2014;
Valor: R\$ 5.000,00
Condição de Entrega: 30 (trinta) dias;

"Este documento foi expedido única e exclusivamente sob a aprovação da Divisão de Administração e Finanças, com anuência da Sra. Margarete Schmidt de Almeida, conforme constou no Termo de Encerramento Contratual".

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 16 de abril de 2015.

Roberto Romano Povêda
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria da Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1068/2015
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA ATESTADO / E-MAIL: (RPOVEDA@SOROCABA.SP.GOV.BR)

1 de 1



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência da Central de Insumos da Saúde

Processo: 202310661/2023
Folha: 300
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP estabelecida á Rua Paulo de Frontim Nº 606 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-430 CNPJ. 03.578.434/0001-61 está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento do produto abaixo relacionado, sendo que a mesma é nossa fornecedora e cumpriu os requisitos de Qualidade convenientes, não constando nada que a desabone até a presente data.

Pregão: 428/2014

Autorização de Fornecimento: 1135/2014

Nota Fiscal: 1164/1165

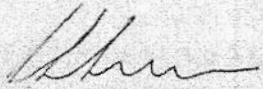
MATERIAL ENTREGUE:

NFE	MATERIAL ESPECIFICADO	UN	QTD
1164	CLIPS - numero 6/0-material: aço niquelado	CX	825
1164	CLIPS - numero 10/0 - material: aço niquelado	CX	800
1164	CLIPS - numero 1 - material aço niquelado	CX	400
1164	CLIPS - numero 8 - material aço niquelado	CX	100
1164	CLIPS - numero 3/0 - material aço niquelado	CX	50
1164	CLIPS - numero 2- material aço niquelado	CX	700
1164	CLIPS - numero 4/0- material aço niquelado	CX	300
1164	Colchete - Tamanho 8 - material: chapa de aço revestida	CX	100
1164	Grampo- Tipo/Modelo 23/10 - aplicação: Grampeador	CX	12
1164	Grampo - Tipo 26x6mm - aplicação: grampeador	CX	3.622
1164	Percevejo - Tipo/Modelo: Niquelado	CX	50
1164	Pincel - Tipo/Modelo: Atômico - Ponta grossa	PC	30
1164	Pincel - Tipo atômico- cor: azul - traço fino	UN	900
1164	Pincel - Tipo atômico -cor: vermelho - traço fino	UN	630
1164	Pincel - Tipo atômico - cor: preto - traço fino	UN	840
1165	Pincel - Tipo marcador - cor: azul - aplicação: quadro branco magnético.	UN	950
1165	Pincel - Tipo marcador - cor: vermelho - aplicação:quadro branco/magnético.	UN	500
1165	Pincel - Tipo marcador - cor:preto - aplicação: quadro branco/ magnético.	UN	720
1165	Pincel - Tipo marcador - cor: verde - aplicação: quadro branco/ magnético.	UN	200
1165	Pincel - Tipo atômico - cor: verde - Traço fino.	UM	400



AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere á qualidade, quantidade, e prazos convenientes, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

VITÓRIA, 13 DE MAIO DE 2015



Fred Ferreira Lozer
Gerência da Central de Insumos
PMV/SEMUS/GCIS
Matr: 602653 - CRA-ES: 15321
GERENTE DA CENTRAL DE INSUMOS DA SAÚDE
PMV/SEMUS/GCIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Rua: Paulo de Frontim, 606 – sala 01 – Vila Virginia – Ribeirão Preto - SP, CEP 14030-430, inscrita no CNPJ sob o numero 03.578.434/0001-61, forneceu a essa Coordenadoria de Saúde matérias de consumo, através do Pregão Eletrônico nº 09/CRS-SE/2014, conforme Nota de Empenho: 42534/2014 – Processo: 2014-0.032.825-6, sem nenhuma ocorrência que a desabone tecnicamente ou profissionalmente.

Empenho	Nº Processo	Data	Descrição	Quantidade
42534	2014-0.032.825-6	21/05/2014	Tinta óleo para tela – 20 ml - preta	100 un
			Tinta óleo para tela – 20 ml - branca	100 un
			Tinta óleo para tela – 20 ml - azul	100 un
			Tinta óleo para tela – 20 ml – amarela	100 un
			Tinta óleo para tela – 20 ml – marrom	100 un
			Tinta óleo para tela – 20 ml – preta	100 un
			Verniz acrílico fosco acetinado – 100 ml	200 un

São Paulo, 15 de Agosto de 2014



SONIA MARIA A. CINTRA GONÇALVES
Supervisão de Administração e Finanças- Suprimentos
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

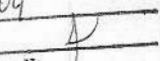
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALUX E ABRAHÃO LTDA ME, LOJA VITÓRIA, cujo CNPJ é 03.578.434/0001-61, IE 582.497.761.113, estabelecida à Rua José Venâncio, nº. 469 – Vila Virginia – Ribeirão Preto/SP, forneceu os itens abaixo relacionados, referente a nota fiscal 3588, Pregão Eletrônico nº 76/10, Nota Empenho nº 7219/10. Demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos produtos citados, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência, no controle de qualidade.

IT	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1.	1.100	Unid.	Calça plástica, antialérgica, infantil, tamanho 03, com botão de pressão nas laterais. Parte interna 100% poliéster Parte externa 100% poliamida Intermediária 100% PVC Cor: branca
2.	300	Novelos	Fio para crochê, Ne 8/2, 100% algodão, mercerizado, novelo com 1000 metros Cores: branco, cru, vermelho e verde
3.	1.000	Caixa	Fralda em tecido com dupla camada sobreposta de fibras naturais, 100% algodão, em ligamento sarja, da melhor qualidade, macias e absorventes, alvejadas e desprovidas de substâncias gordurosas, com fios 52/cm ² . (primeira qualidade). Cor: branca Tamanho: 70cm x 70cm. Embalagem: caixa de papelão com 5 unidades, contendo no rótulo a descrição do produto, instruções de utilização e lavagem.
4.	1.200	Novelos	Lã para tricô, textura 375, novelos 40 gr, 106 metros, 100% acrílico, para confeccionar roupas de bebê. Cor branco
5.	70	Metros	Linho para bordar (linhão) Largura: 1,60 m Composição: 60% viscose e 40% de linho Cor: Madeira, branco e natural (25 metros de cada)
6.	500	Metros	Tecido Cânhamo fino, 100 % algodão Larg.: 1,40 m Cor: branco

200
anos
Guarapuava


PRONTA PARA O FUTURO

Processo: 202310064/2023
Folha: 304
Rubrica: 

7.	600	Metros	Tecido para roupas de cama, (acolchoado, lençóis, fronhas), liso, Composição: 65% algodão, 35% poliéster Largura: 2,20 a 2,30 m Cores: bege, verde e azul
8.	2.500	Metros	Tecido flanela, tipo sarja (fustão), macia, de boa qualidade, para confeccionar cueiros de bebê, de um lado liso e outro felpudo, armação 2x2. Composição: 100% algodão Gramatura: 165 gr/m ² Largura: 80 cm Cor: branco
9.	850	Metros	Tecido para pano de prato liso, para pintura e bordado, trama fechada, 14 batidas por cm. Composição: 100% algodão Gramatura: 159 gr/metros linear Largura: de 0,70 a 0,75 cm Cor: branco
10.	60	Metros	Tecido percal para lençol, 200 fios Composição: 100% algodão Largura: 2,20 m Cor: branco
11.	200	Unid.	Tinta para tecido, 37 ml, pote plástico Cores: vermelho fogo, vermelho tomate, azul marinho, verde musgo, branco, verde oliva e sépia

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2010.


MARA RÚBIA TAVARES RIBAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALUX E ABRAHÃO LTDA ME, LOJA VITÓRIA, cujo CNPJ é 03.578.434/0001-61, IE 582.497.761.113, estabelecida à Rua José Venâncio, nº. 469 – Vila Virginia – Ribeirão Preto/SP, forneceu os itens abaixo relacionados, referente a nota fiscal 3588, Pregão Eletrônico nº 76/10, Nota Empenho nº 7219/10. Demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos produtos citados, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência, no controle de qualidade.

IT	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1.	1.100	Unid.	Calça plástica, antialérgica, infantil, tamanho 03, com botão de pressão nas laterais. Parte interna 100% poliéster Parte externa 100% poliamida Intermediária 100% PVC Cor: branca
2.	300	Novelos	Fio para crochê, Ne 8/2, 100% algodão, mercerizado, novelo com 1000 metros Cores: branco, cru, vermelho e verde
3.	1.000	Caixa	Fralda em tecido com dupla camada sobreposta de fibras naturais, 100% algodão, em ligamento sarja, da melhor qualidade, macias e absorventes, alvejadas e desprovidas de substâncias gordurosas, com fios 52/cm ² . (primeira qualidade). Cor: branca Tamanho: 70cm x 70cm. Embalagem: caixa de papelão com 5 unidades, contendo no rótulo a descrição do produto, instruções de utilização e lavagem.
4.	1.200	Novelos	Lã para tricô, textura 375, novelos 40 gr, 106 metros, 100% acrílico, para confeccionar roupas de bebê. Cor branco
5.	70	Metros	Linho para bordar (linhão) Largura: 1,60 m Composição: 60% viscose e 40% de linho Cor: Madeira, branco e natural (25 metros de cada)
6.	500	Metros	Tecido Cânhamo fino, 100 % algodão Larg.: 1,40 m Cor: branco

200 anos Guarapuava

PRONTA PARA O FUTURO

7.	600	Metros	Tecido para roupas de cama, (acolchoado, lençóis, fronhas), liso, Composição: 65% algodão, 35% poliéster Largura: 2,20 a 2,30 m Cores: bege, verde e azul
8.	2.500	Metros	Tecido flanela, tipo sarja (fustão), macia, de boa qualidade, para confeccionar cueiros de bebê, de um lado liso e outro felpudo, armação 2x2. Composição: 100% algodão Gramatura: 165 gr/m ² Largura: 80 cm Cor: branco
9.	850	Metros	Tecido para pano de prato liso, para pintura e bordado, trama fechada, 14 batidas por cm. Composição: 100% algodão Gramatura: 159 gr/metros linear Largura: de 0,70 a 0,75 cm Cor: branco
10.	60	Metros	Tecido percal para lençol, 200 fios Composição: 100% algodão Largura: 2,20 m Cor: branco
11.	200	Unid.	Tinta para tecido, 37 ml, pote plástico Cores: vermelho fogo, vermelho tomate, azul marinho, verde musgo, branco, verde oliva e sêpia

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2010.



MARA RÚBIA TAVARES RIBAS
Secretária Municipal de Assistência Social

LOJA VITÓRIA

Calux e Abrahão Ltda. ME.

Fone/Fax: (16) 3914-1943 / 3635-0649

NOTA FISCAL Processo: 202310064/2023
 MODELO 01 Folha: 307 SÉRIE 1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA - DEST. REM. BRANCA
 2ª VIA - ARQUIVO FISCAL - AMARELA
 3ª VIA - FISCO-DESTINO - AZUL
 4ª VIA - FISCO ORIGEM - VERDE

CNPJ 03.578.434/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.497.761.113

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00

Rua José Venâncio, 469 - Vila Virgínia - CEP 14030-200 - Ribeirão Preto - SP
 NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda ECF CFOP 6929 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE Prefeitura Municipal de Guarapuava CNPJ / CPF 761780370001-76

DATA DA EMISSÃO 25/11/10

ENDEREÇO Rua: Bigodino Rocha nº 2777 BARRIO / DISTRITO Centro CEP 85010-990

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO Guarapuava FONE / FAX 42-3621 3000 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 25010

HORA DA SAÍDA

CONDICÕES até 30 dias NE 7219/10 PE 76/2010

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ ICMS
	Calça Plástica, anti alérgica, inf.		UN	1100	1,75	1.925,00	
	Fio de crochê NE 8/2		UN	300	4,50	1.350,00	
	Fralda em tecido e dupla camada		CX	1000	7,50	7.500,00	
	Lã de triço novelos 40g.		UN	1200	1,56	1.872,00	
	linho pl bordar (linhã)		mt	70	25,99	1.819,30	
	Tecido Cânhamo fino		mt	500	4,71	2.355,00	
	Tecido pl roupa de cama		mt	600	4,58	2.748,00	
	Tecido flanela, tipo lã		mt	2500	3,07	7.675,00	
	Tecido pl pano de prato liso		mt	850	5,10	4.335,00	
	Tecido percal pl lençol		mt	60	29,29	1.757,40	
	Tinta pl tecido 37ml		UN	200	0,89	178,00	
Local Entrega: R. Senador Pinheiro Machado, 1078 Bairro: Alto da XV CEP: 85010-100							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				33.514,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				33.514,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES conta pl depósitos caixa econômica federal ag. 0340 alc 30100-4 tipo 003	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"	

HERGRAF Ind. Grafica Ltda EPP - Rua Visconde de Taunay, 595 - V. Tiberio - 3630-0050 - CNPJ 00 299 598/0001-61 - I.E. 562.387.414.110 - ME - Ribeirão Preto - SP - De 003.501 a 004.000x4 - 07/2010 - Aut. 377938629210

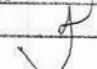
RECEBEMOS DE CALUX E ABRAHÃO LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	Nº 003588
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

Processo: 202310064/2023

Folha: 308

Rubrica: 




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

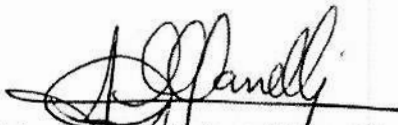
Atestamos para os devidos fins que a Empresa "CALUX E ABRAHÃO LTDA. ME", sito à Rua José Venâncio, 469, Vila Virginia – CEP: 14030-200 – Ribeirão Preto - SP, CNPJ 03.578.434/0001-61 e INSC. EST 582.497.761.113, faz parte do nosso quadro de fornecedores, atendendo no ano de 2010, de acordo com a tabela descrita abaixo:

DATA N.F.	N. FISCAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
08/01/10	002878	202 pct Algodão 500 g 4.850 un Lixa d'agua nº120 4.850 un Lixa d'agua nº150 1.010 un Lã novelo c/40g 2.020 pct Palito de Picolé c/ 100 un 4.850 un Prendedor de Roupas em madeira 1.010 un Tinta Alto Relevo c/ 35ml
		Total : R\$ 16.631,50

Atestamos ainda que, tais fornecimentos foram satisfatórios, dentro dos prazos estipulados, especificações técnicas e qualidades exigidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta comercial e técnica com as obrigações assumidas.

Itajubá - MG, 09 de agosto de 2.010.


Anna Maria Junqueira P. Hermeto
Secretária Mun.de Administração


Maurício Colodron Masselli
Diretor Depto de Material e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
TEL/FAX: (035) 3692-1766 TEL: (035) 3692-1767
Rua Miguel Braga, 742 – Boa Vista
CEP 37505-030 Itajubá – Minas Gerais

LOJA VITÓRIA

Calux e Abrahão Ltda. ME.

Fone/Fax: (16) 3914-1943 / 3635-0649

NOTA FISCAL

MODELO 01

SAÍDA ENTRADA

Rubrica:

CNPJ

03.578.434/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582.497.761.113

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Granda CCF

CFOP

6929

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF

18.025.940/0001-09

DATA DA EMISSÃO

08/01/2010

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Prefeitura Municipal de Taubaté

ENDEREÇO

Rua Ameli Braga N. 45

BAIRRO / DISTRITO

Fonte

CEP

13500-052

MUNICÍPIO

Taubaté

FONE / FAX

(35) 3692 1760

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Fonte

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

CONDIÇÕES

à vista

OC. 1092/1063

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Agulha c/ 500m		PT	102	14,00	1.428,00	
	Pixia d'agua (Folha) n: 120		UN	4850	0,65	3.152,50	
	Pixia d'agua 150 folha		FL	4850	0,65	3.152,50	
	Novelo de lã c/ 40m		UN	1010	1,80	1.818,00	
	Palito de Picole		PT	2020	1,50	3.030,00	
	Pomadas de Poupas m/ madeira		UN	4850	0,13	630,50	
	Tinta Alto Pôrco		UN	1010	2,00	2.020,00	
	Conta para depósito = Caixa Econômica Federal						
	Ag 0340 c/c 30100.4 Tipo 003						
	Social de Entrega = Almoço grátis						
	Rua. Ameli Braga. N. 742						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				16.631,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				16.631,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"	
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"	

HEROGRAF Ind. Grafica Ltda. EPP - Rua Visconde de Taunay, 595 - V. Tibério - 3630-0050 - CNPJ 00 299 598/0001-61 - I.E. 582 387.414.110-ME - Ribeirão Preto - SP - De 002 751 a 003 000x4 - 11/2009 - Aut. 339395571

RECEBEMOS DE CALUX E ABRAHÃO LTDA ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Nº 002878



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

Processo: 202340009/2023

Folha: 3/0

Rubrica: *[Handwritten Signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: "LOJA VITÓRIA - CALUX E ABRAHÃO LTDA.-ME.", sito à Rua José Venâncio, 469, Vila Virgínia, CEP 14030-200, Ribeirão Preto/SP, CNPJ 03.578.434/0001-61 e INSC. EST 582.497.761.113, faz parte do nosso quadro de fornecedores, atendendo no ano de 2010, de acordo com a tabela descrita abaixo entre outros:

Data	Ordem de Compra	N. Fiscal	Mercadoria	Vr. Unit	Vr. Total
08/01/10	1093/1063	002879	720 Avental em Polietileno	R\$ 5,50	R\$ 3.960,00
			288 Bloco Para Flip Chart	R\$15,95	R\$ 4.593,60
			432 Placa de Eva	R\$ 0,92	R\$ 397,44
			720 Tela Para Pintura 16x22cm	R\$ 2,80	R\$ 2.016,00
			288 Tinta Para Tecido	R\$ 1,55	R\$ 446,40
Valor Total da N. F. →					R\$ 11.413,44
08/01/10	1092/1063	002878	202 Algodão c/ 500grs	R\$ 14,00	R\$ 2.828,00
			4.850 Lixa D'agua Nº 120	R\$ 0,65	R\$ 3.152,50
			4.850 Lixa D'agua Nº 150	R\$ 0,65	R\$ 3.152,50
			1.010 Novelos de Lã 40grs	R\$ 1,80	R\$ 1.818,00
			2.020 Palito de Picolé	R\$ 1,50	R\$ 3.030,00
			4.850 Prendedor de Roupa Madeira	R\$ 0,13	R\$ 630,50
			1010 Tinta Alto Relevo p/ Tecido	R\$ 2,00	R\$ 2020,00
Valor Total da N. F. →					R\$ 16.631,50

Atestamos ainda que, tais fornecimentos foram satisfatórios, dentro dos prazos estipulados, especificações técnicas e qualidades exigidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta comercial e técnica com as obrigações assumidas.

Itajubá - MG, 24 de março de 2.010.

[Handwritten Signature]
Anna Maria Junqueira P. Hermeto
Secretária Mun. de Administração

[Handwritten Signature]
Maurício Golodron Masselli
Diretor Depto. de Material e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TEL/FAX: (035) 3692-1766 TEL: (035) 3692-1767

Rua Miguel Braga, 742 - Boa Vista

CEP 37505-030 Itajubá - Minas Gerais



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal De Educação
Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários

Presidente Prudente, 03 de Fevereiro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ. 03.578.434/0001-61, estabelecida à Rua Paulo de Frontin Nº 606 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-430 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido em edital de licitação do Pregão 238/2016 - Empenho 604/2017.

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
CANETA ESFEROGRAFICA	26.000 UNIDADES

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos não constando nada que a desabone.

KARINA GOMES

Respondendo pelo Depto. De Gestão de Recursos Orçamentários
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Cinquentenário - CEP: 19060-560 - Presidente Prudente - SP
Tel.: (18) 3918-4100 E-mail: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br

RECEBEMOS DE CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Folha: 2/2 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RNF: 000001788
		SÉRIE: 1

CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP RUA PAULO DE FRONTIM, 606 - SALA 1 - VILA VIRGINIA, Ribeirao Preto, SP - CEP: 14030430 - Fone/Fax: 1639141943	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.788 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3517 0103 5784 3400 0161 5500 1000 0017 8810 4094 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COM ENTREGA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582497761113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.578.434/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		CNPJ/CPF 55.356.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 17/01/2017
ENDEREÇO AV. CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, 1200 -	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 19010-081	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/01/2017
MUNICÍPIO Presidente Prudente	FONE/FAX 1839184100	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:30

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.840,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SP	CNPJ/CPF 95.591.723/0086-08
ENDEREÇO RODOVIA SP 294 - KM 442 700 M	MUNICÍPIO Marília	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 438110641114		
QUANTIDADE 26	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 146,120	PESO LIQUIDO 140,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5120	UN un	15.000,00 00	0,3400 0,3400	5.100,00					
002	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	96081000	0102	5120	UN	6.000,00 0	0,3400	2.040,00					
003	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	0102	5120	UN	5.000,00 0	0,3400	1.700,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ENTREGA POR CONTA E ORDEM Nº 00012641 EMITIDA EM 17/01/2017 - E ENTREGUE COM A NOTA FISCAL DE REMESSA COM ENTREGA COM CONTA E ORDEM - AMBAS EMITIDA POR INJEX PEN INDUSTRIAS E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - CNPJ: 06.200.815/0001-09 "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 95470501	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL COM ENTREGA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS REFERENTE AO PREGÃO 238/2016 - NOTA DE EMPENHO - ORDINÁRIO: 604/2017 - CONTA PARA DEPÓSITO BANCO DO BRADESCO AG: 3118-6 CC: 13705-7 - LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO - RUA KENJI SATO MIURA, 271 - PARQUE CEDRAL - CEP: 19067-090 - HORÁRIO DE ENTREGA 08:00 ÀS 11:00 DAS 13:00 ÀS 16:20 - TELEFONE PARA CONTATO (18) 3907-2626 KENI - NO TA FISCAL DE VENDA REFERENTE NOTA FISCAL DE VENDA DE E COM	RESERVADO AO FISCO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

Processo: 21.224.000.23

Folha: 313

Elabora:



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 721868

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 090927/3543402/2021

Endereço: RUA PAULO DE FRONTIN

Nº: 606

Complemento: 608

Bairro:VILA VIRGINIA

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: CALUX COMERCIAL EIRELI

Responsável pelo Uso: CALUX COMERCIAL EIRELI

Responsável Técnico: CARLOS HENRIQUE MULLER PIRES

CREA/CAU: a122822-6

ART/RRT: 10777013

Área Total (m²): 139,00

Área Aprovada (m²):139,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 31/05/2024

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 31 de Maio de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 03.578.434/0001-61

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 25/09/2023 às 12:48:25

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5134520B.31B5443D.5B94D545.C93E3BFD

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11/09/2023

0069254431

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo: 2023/00066222-7
Folha: 315
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO Nº: 4869559

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 10/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CALUX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.578.434/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

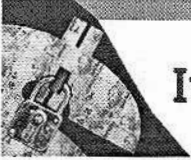
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0069254431





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

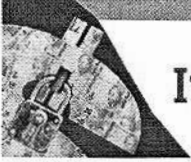
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2023 às 16:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 219.026.118-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64FF.6D09.385B.2193 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2023 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.578.434/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64FF.6C7F.B254.4055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 37.043.829.115

Processo: 202310064/2023

Folha: 218

Rubrica:

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 219.026.118-02

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 14/09/2023 às 17:43



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 37.043.706.324

Processo: 202310064/2023

Folha: 3/9

Rubrica:

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 03.578.434

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 14/09/2023 às 17:41



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202310064/2023
Folha: 320
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT

INSCRIÇÃO: 219.026.118-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/09/2023, às 13:19:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: T88XCT4T9A

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



14/09/2023

0069366142

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo: 202310064/2023
Folha: 321
Rubrica:

CERTIDÃO Nº: 4981737

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 12/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CALUX COMERCIAL, CNPJ: 03.578.434/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0069366142



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600353736		14/08/2013	01/12/1999	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CALUX COMERCIAL LTDA						GRUPO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
03.578.434/0001-61		RUA PAULO DE FRONTIM			606		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO		SP	14030-430	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR							
NOME							
GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA LAFAIETE			1182	APT 61			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	RIBEIRAO PRETO		SP	14015-080	343884847		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
219.026.118-02	NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR					100.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
31/03/2023	107.526/23-2	

Process: 202210064/2023

Folha: 323

Rubrica: 

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

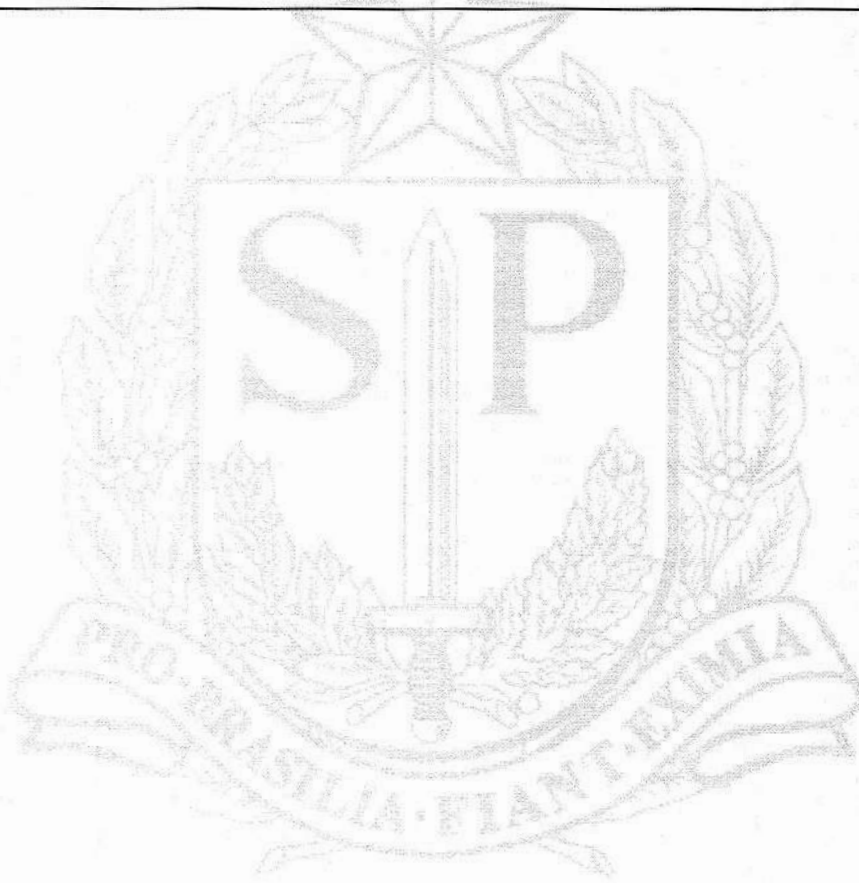
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600353736
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/09/2023

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 220105699, segunda-feira, 11 de setembro de 2023 às 17:07:08.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT

CPF: 219.026.118-02

Certidão n°: 47776141/2023

Expedição: 11/09/2023, às 17:37:17

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT**, inscrito(a) no CPF sob o n° **219.026.118-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, inscrita no CNPJ sob nº **03.578.434/0001-61**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida 9 de Julho - nº 1189 - 14015170
 - Responsável: LEANDRO LEONE
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Professor João Fiusa - nº 970 - 14025320
 - Responsável: DANIEL PAES DE ALMEIDA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Costábile Romano - nº 2900 - 14096275
 - Responsável: MARILIA REATO SILVA DE SOUSA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Independência - nº 1441 - 14025390
 - Responsável: NEILO DE ALMEIDA
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Mariana Junqueira - nº 494 - 14015010
 - Responsável: INEZ FALEIROS MACEDO
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua General Osorio - nº 1462 - 14010000
 - Responsável: JOSE PAULO PICCOLOTTO NACCARATO
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Nove de Julho - nº 1110 - 14025000

- Responsável: LUIZ CARLOS TELLES NUNES
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Independência - nº 3840 - Térreo - 14026160
 - Responsável: FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Antonio Diedericshe - nº 400 - Edifício Metropolitan - 14020250
 - Responsável: MARI LUCIA CARRARO
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Costabile Romano - nº 967 - 14096380
 - Responsável: NELSON LUIS MILANETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Dona Iria Alves - nº 207 - 14110000
 - Responsável: HIROKO KOBAYASHI DE MORAES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Herminio Felix Bomfim - nº 180 - 14115000
 - Responsável: RICARDO MARTINI LACRETA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Visconde de Inhauma - nº 1315 - 14010100
 - Responsável: Oscar Paes de Almeida filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Coronel Luiz da Cunha - nº 669 - 14050040
 - Responsável: Leonardo Munari de Lima
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Paraiba - nº 513 - 14080020
 - Responsável: Antonio Ernesto Rodini Luiz

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de Setembro de 2023.....



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CNPJ 03.578.434/0001-61

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 11 de Setembro de 2023

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600353736		14/08/2013	01/12/1999	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CALUX COMERCIAL LTDA						GRUPO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.578.434/0001-61		RUA PAULO DE FRONTIM		606			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO	SP	14030-430	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

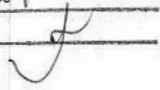
NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR						
NOME						
GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LAFAIETE			1182	APT 61		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14015-080	343884847		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
219.026.118-02	NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR				100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
31/03/2023	107.526/23-2
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600353736 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/10/2023

Processo: 202310064/2023

Folha: 229

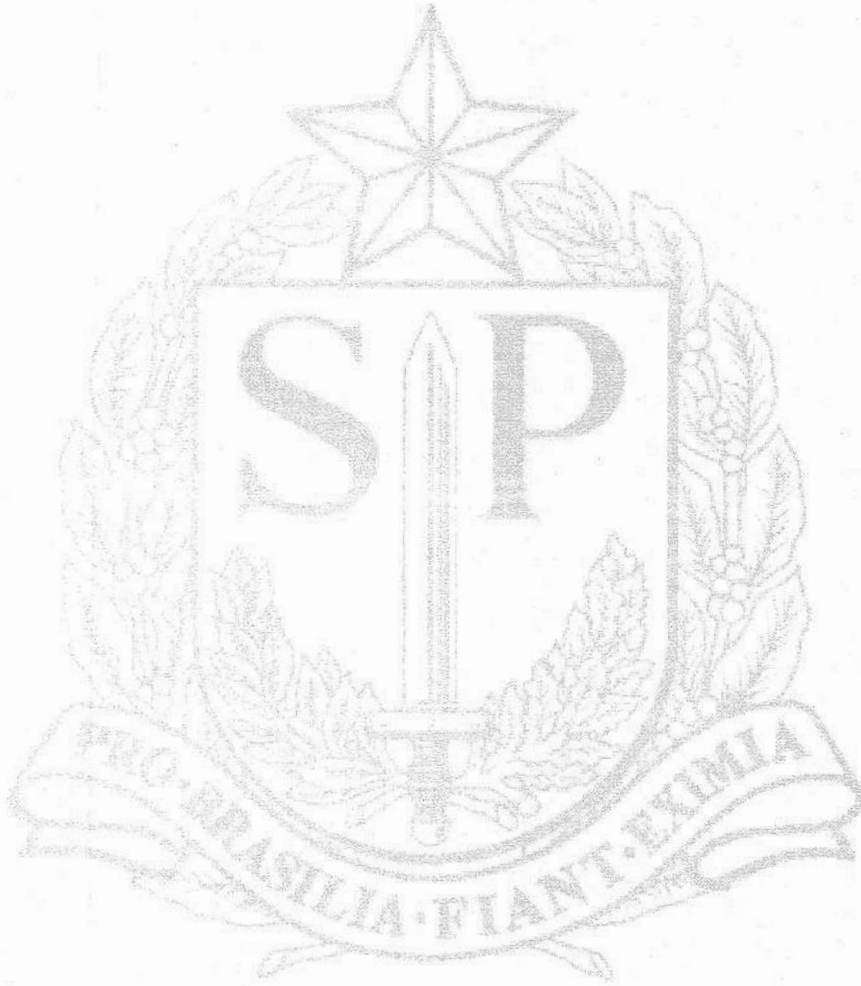
Rubrica: 

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 222386012, sexta-feira, 13 de outubro de 2023 às 10:20:54.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2023/119166

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	EDEMILSON DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP143279/O-6
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	071.445.378-14

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/09/2023 às 17:47:11

Válido até: 27/12/2023

Código de Controle: 0155.0523.1626.4580

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

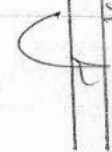
CPF / CNPJ sancionado: 21902611802

LIMPAR

Data da consulta: 15/09/2023 10:02:20

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: 2023100642003
Folha: 33
Rubrica: 

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS


CPF / CNPJ sancionado: 03578434000161

LIMPAR

Data da consulta: 15/09/2023 10:02:20

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: 202310064/2023
Folha: 339
Rubrica: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 202310064/2023

Folha: 334

Rubrica: J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2023 14:25:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CALUX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **03.578.434/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CALUX COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.578.434/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:54 do dia 11/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PZT1110923171954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT**

CPF/CNPJ: **219.026.118-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:47 do dia 11/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X3NY110923172247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/119165

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	EDEMILSON DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP143279/O-6
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	071.445.378-14

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/09/2023 às 17:46:02

Válido até: 27/12/2023

Código de Controle: 8258.0523.1621.4588


Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Processo: 2022.1.00064/2023

Folha: 338

Rubrica:

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SAO PAULO

CATEGORIA
TECNICO EM CONT.

N° DO REGISTRO
1SP143279/O-6

NOME
EDEMILSON DE PAULA

FILIAÇÃO
**ENOCH DE PAULA
LEONTINA BRAIDOTTI DE PAULA**

NASCIMENTO
07/04/67

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
RIB PRETO-SP

EXPEDIÇÃO
20/10/94

PRESIDENTE DO CRC

**CÓPIA
COLORIDA**

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO
TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF
071.445.378-14

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)
COL CAMPOS ELISEOS EPSG-SP

DIPLOMAÇÃO
09/01/87

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.




ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO






Código de Verificação
do Brasil
de Identificação

123877

AUTENTICAÇÃO

AU0863AF0659956



SELO TABELIAO DE NOTAS

João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP

Autentico a presente copia reprográfica
com o original a mim apresentado. Dou fé.

31 AGO. 2022

Shadad Medeiros da Silva - Escrevente
Dina Julhian de Toledo Bená - Escrevente

feitos pagos por verba

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1435147212

NOME
EDEMILSON DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18490216 SSP/SP

CPF
071.445.378-14

DATA NASCIMENTO
07/04/1967

FILIAÇÃO
ENOCH DE PAULA
LEONTINA BRAIDOTTI DE
PAULA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
04076953957 20/04/2022 29/08/1985

OBSERVAÇÕES

CÓPIA
COLORIDA

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RIBEIRAO PRETO, SP 20/04/2017

81844750145
SP852726570

SÃO PAULO

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
v. Prof. João Fiusa, 970 - Bld. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO / Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado. Dod fé.

RIB. PRETO SP 31 AGO. 2022

Shaded Medeiros da Silva - Escrevente
Dina Julhian de Toledo Bená - Escrevente
Selos pagos por verba

VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR
1435147212

AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0659957
72887



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 582.497.761.113 CNPJ: 03.578.434/0001-61 Nome Empresarial: CALUX COMERCIAL LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 04/02/2000 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
---	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: CALUX COMERCIAL LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 04/02/2000 CNPJ da Matriz: 03.578.434/0001-61 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 200.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 01/11/2022 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
219.026.118-02	GABRIEL YVES ABRAHAO SALDMAO GILBERT	Sócio-Administrador	100,00000 %	30/07/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: - RUA LAFAIETE Nº: 1182 CEP: 14.015-080 Município: RIBEIRAO PRETO				
Contato do Participante				
Telefone: (16)1111-1111 e-mail: @				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: CNPJ: 03.578.434/0001-61 IE: 582.497.761.113 NIRE: 35.6.0035373-6	Data da Inscrição no Estado: 04/02/2000 Data Início da IE: 04/02/2000
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 04/02/2000
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 09/08/2000 Data Início da CPR: 01/11/2022
CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Prin.: 16/11/2020
CNAE Secundários: 13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
14.11-8/01 - Confecção de roupas íntimas	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
14.13-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
22.29-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
27.90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020

32.40-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.37-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 27/05/2013
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.79-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.87-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 01/12/2010
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2009
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Data Início do CNAE Sec.: 14/08/2013
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 16/11/2020

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP042067/O-7

CPF/CNPJ: 023.271.638-20

Nome: IDEMILSON PIRES

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: CANCELADO POR FALECIMENTO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R VISCONDE DO RIO BRANCO

Nº: 658

CEP: 14.015-000

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: 610-4354

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R ALTINO ARANTES

Nº: 1980

CEP: 14.020-200

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: 636-0202

e-mail:

Complemento:

Bairro: 3D AMERICA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PAULO DE FONTIM

Nº: 606

CEP: 14.030-430

Município: RIBEIRAO PRETO

Referência: PROXIMO DA RODOVIARIA

Data de Início do Endereço: 27/05/2013

Complemento:

Bairro: VILA VIRGINIA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3914-1943

Fax:

Telefone 2:

e-mail: LOJAVITORIARP@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA PAULO DE FONTIM

Nº: 606

CEP: 14.030-430

Município: RIBEIRAO PRETO

Referência: PROXIMO DA RODOVIARIA

Complemento:

Bairro: VILA VIRGINIA

UF: SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Processo: 202310064/2023

Folha: 343

Rubrica: [assinatura]

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: CALUX COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 03.578.434/0001-61

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 9547001

Protocolo VRE: 907173

Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM

Nº 606

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:42h do dia 23/05/2023 - Código de controle: 3272761



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.578.434/0001-61 DUNS®: 67*****45
Razão Social: CALUX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2024
FGTS	Validade:	29/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2023
Receita Municipal	Validade:	06/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2023 10:11

1 de 1

CPF: 219.026.118-02 Nome: GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT

Ass: _____

Data da consulta: 30/08/2023 10:04:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.578.434/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CALUX COMERCIAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202310064/2023- CPL

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 053/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **CALUX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **03.578.434/0001-61**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL YVES
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:21902611802

Assinado de forma digital por
GABRIEL YVES ABRAHAO
SALOMAO GILBERT:21902611802
Dados: 2023.10.27 16:30:05
-03'00"

CNPJ n.º 03.578.434/0001-61
CALUX COMERCIAL LTDA
NOME: GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
RG: 34.388.484 - 7
CPF: 219.026.118-02
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 606, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,

A empresa **CALUX COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua: **Paulo de Frontim, 606, sala 01- Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-430**, inscrita no **CNPJ n.º 03.578.434/0001-61** e Inscrição Estadual nº **582.497.761.113**, por intermédio de seu titular legal o Sr. **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portador da Carteira de Identidade n.º: **34.388.484-7 SSP/SP**, CPF. **219.026.118-02**, TEL **(16) 3914-1943 – (16) 3043 - 4224**, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL YVES
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:21902611802

Assinado de forma digital por
GABRIEL YVES ABRAHÃO
SALOMÃO GILBERT:21902611802
Dados: 2023.10.27 16:30:19
-03'00'

CNPJ n.º 03.578.434/0001-61
CALUX COMERCIAL LTDA
NOME: GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
RG: 34.388.484 - 7
CPF: 219.026.118-02
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 606, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA CALUX COMERCIAL LTDA

ANEXO V DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,

CALUX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.578.434/0001-61**, sediada em Paulo de Frontim Nº606, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP por intermédio de seu representante legal Sr(a) **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **34.388.484-7 SSP/SP** e do CPF nº **219.026.118-02**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL YVES	Assinado de forma digital por
ABRAHÃO SALOMÃO	GABRIEL YVES ABRAHÃO
GILBERT:21902611802	SALOMÃO GILBERT:21902611802
	Dados: 2023.10.27 16:30:29
	-03'00'

CNPJ n.º 03.578.434/0001-61
CALUX COMERCIAL LTDA
NOME: GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
RG: 34.388.484 - 7
CPF: 219.026.118-02
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 606, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA CALUX COMERCIAL LTDA

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,
CALUX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.578.434/0001-61**, sediada em Paulo de Frontim Nº606, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP por intermédio de seu representante legal Sr(a) **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **34.388.484-7 SSP/SP** e do CPF nº **219.026.118-02**, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL YVES
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:21902611802

Assinado de forma digital por
GABRIEL YVES ABRAHÃO
SALOMÃO GILBERT:21902611802
Dados: 2023.10.27 16:30:40 -03'00'

CNPJ n.º 03.578.434/0001-61
CALUX COMERCIAL LTDA
NOME: GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
RG: 34.388.484 - 7
CPF: 219.026.118-02
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 606, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

DECLARAÇÕES

A empresa **CALUX COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua: **Paulo de Frontim, 606, sala 01- Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-430**, inscrita no CNPJ n.º **03.578.434/0001-61** e Inscrição Estadual nº **582.497.761.113**, por intermédio de seu titular legal o Sr. **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portador da Carteira de Identidade n.º: **34.388.484-7 SSP/SP**, CPF. **219.026.118-02**, TEL **(16) 3914-1943 – (16) 3043 - 4224**, DECLARA, sob as penas da lei que:

A) Conhece e aceita as condições constantes do edital e seus anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

B) Até a presente data, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e eventual contratação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

C) A referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal nº 8.666/93.

E de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante, ou forçado, nos termos do inciso III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

Declara ainda, para fins do disposto no inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesesseis anos de idade em trabalho de qualquer natureza, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

D) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL YVES

ABRAHAO SALOMAO

GILBERT:21902611802

Assinado de forma digital por

GABRIEL YVES ABRAHAO

SALOMAO GILBERT:21902611802

Dados: 2023.10.27 16:30:49

-03'00'

CNPJ n.º 03.578.434/0001-61

CALUX COMERCIAL LTDA

NOME: GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

RG: 34.388.484 - 7

CPF: 219.026.118-02

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 606, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA CALUX COMERCIAL LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CALUX COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua: **Paulo de Frontim, 606, sala 01- Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-430**, inscrita no **CNPJ n.º 03.578.434/0001-61** e Inscrição Estadual nº **582.497.761.113**, por intermédio de seu titular legal o Sr. **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portador da Carteira de Identidade n.º: **34.388.484-7 SSP/SP**, CPF. **219.026.118-02**, TEL **(16) 3914-1943 – (16) 3043 - 4224**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- G) de Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL YVES
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:21902611802

Assinado de forma digital por
GABRIEL YVES ABRAHÃO
SALOMÃO GILBERT:21902611802
Dados: 2023.10.27 16:31:00 -03'00'

CNPJ n.º 03.578.434/0001-61
CALUX COMERCIAL LTDA
NOME: GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
RG: 34.388.484 - 7
CPF: 219.026.118-02
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 606, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202310064/2023- CPL

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **CALUX COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua: **Paulo de Frontim, 606, sala 01- Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-430**, inscrita no CNPJ n.º **03.578.434/0001-61** e Inscrição Estadual n.º **582.497.761.113**, por intermédio de seu titular legal o Sr. **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portador da Carteira de Identidade n.º: **34.388.484-7 SSP/SP CPF. 219.026.118-02, TEL (16) 3914-1943/ (16) 3043 – 4224, E-MAIL: documentos@caluxcomercial.com.br**, apresenta ao órgão a seguinte proposta de preço:

Objeto	Registro de Preço para futura fornecimento de Kit Escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
---------------	--

Nº	LOTE I-KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
1	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPOSITO, LAMINAS EM AÇO TEMPERADO, FABRICADO EM PLÁSTICO, CORES SORTIDAS.	UND	3000	FUTURO	2,94	8.820,0
2	BORRACHA, BRANCA, TIPO ESCOLAR, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL, MACIA, TAMANHO MÍNIMO DE 31X21X7MM, PRODUTO NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE -	UND	6000	MERCUR	2,07	12.420,0
3	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 275X200MM, 48FOLHAS.	UND	3000	LUXOR	28,14	84.420,0
4	COLA BRANCA, COM NO MÍNIMO 90G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO, VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.	UND	3000	ACRILEX	19,50	58.500,00

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
 Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
 Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
 E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

5	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO. MINA CENTRALIZADA DE 4MM DE DIÂMETRO, FORMATO SEXTAVADO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE A QUEBRAS. CORPO COLORIDO E COM FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA, FÁCIL DE APONTAR. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS, PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA. INSCRIÇÃO NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	3000	ECOLE	29,70	89.100,00
6	LÁPIS GRAFITE, GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2, EM MATERIAL CERÂMICO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS, CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6000	FABER CASTELL	28,80	172.800,00
7	MASSA DE MODELAR PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES E PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, GLÚTEN, AROMA, CONSERVANTE, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO E CONFORMIDADE COM NORMA ASTM D 4236. NÚMERO DO LOTE E VALIDADE DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM JANELA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. DENTRO DO ESTOJO AS MASSAS DEVEM ESTAR ENVOLTAS EM FILME DE PVC, CELOFANE OU POLIETILENO.	UND	3000	FUTURO	17,58	52.740,00

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113

Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.

Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224

E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

8	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM OLOGOTIPO DO MUNICIPIO -EM NYLON 600 ,BOLSO FRONTAL COM ZIPPER,BOLSO LATERAL TELADO,ALÇAS ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS.	UND	3000	LUXOR	294,00	882.00,00
9	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, COM LÂMINA EM AÇO INOX, E CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMA 11CM 4 ½" (AXLXP);	UND	3000	FUTURO	8,76	26.280,00

VALOR TOTAL DO LOTE LOTE I-KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL: R\$ 505.080,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E OITENTA REAIS)

Nº	LOTE II-KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL I	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT R\$	VAL. TOTAL R\$
1	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPOSITO, LAMINAS EM AÇO TEMPERADO, FABRICADO EM PLÁSTICO, CORES SORTIDAS.	UNID	4000	FUTURO	2,94	11.760,00
2	BORRACHA, BRANCA, TIPO ESCOLAR, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL, MACIA, TAMANHO MÍNIMO DE 31X21X7MM,PRODUTO NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE -	UNID	8000	MERCUR	2,07	16.560,00
3	CADERNO DE CALIGRAFIA, ¼ BROCHURA 40 FOLHAS. CONFORME ABNT NBR 15236:2020- SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. APRESENTAÇÃO CERTIFICAÇÃO INMETRO OU LADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO , CONFORME ABNT NBR 15236:2020-SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	UNID	4000	LUXOR	78,54	314.160,00
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO ,ESPIRALADO, 96 FOLHAS,PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA,•DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO DE 56G/M² .CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115G/M² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M².	UNID	4000	BIC	4,56	36.480,00

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

5	CANETAS ESFEROGRAFICA – AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO LATERAL; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR PELA DATA DA ENTREGA. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	UNID	8000	FABER CASTELL	1,71	13.680,00
6	LÁPIS GRAFITE, GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2, EM MATERIAL CERÂMICO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS, CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	8000	LUXOR	294,00	1.076,00,00
7	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO MUNICIPIO -EM NYLON 600 ,BOLSO FRONTAL COM ZIPPER,BOLSO LATERAL TELADO,ALÇAS ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS.	UNID	4000	MAXCRIL	13,05	52.200,00
8	RÉGUA GRADUADA, POLIETILENO E/OU ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM, COM APROXIMADAMENTE 4MM DE ESPESSURA;	UNID	4000	MAXCRIL	11,64	46.560,00
9	TABUADA ESCOLAR- BROCHURRA,CAPA FLEXIVEL,CONFECCIONADA EM PAPEL ATÓXICO.	UNID	4000	CIRANDA CULTURA L	31,20	124.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE II-KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL I: R\$ 491.400,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Nº	LOTE III -KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL II	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPOSITO, LAMINAS EM AÇO TEMPERADO, FABRICADO EM PLÁSTICO, CORES SORTIDAS.	UND	4000	FUTURO	2,74	11.700,60

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

2	BORRACHA, BRANCA, TIPO ESCOLAR, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL, MACIA, TAMANHO MÍNIMO DE 31X21X7MM, PRODUTO NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE -	UND	8000	MERCUR	2,07	16.560,00
3	CADERNO GRANDE CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS ; DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA APROXIMADA DE 63GRS; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780G/M ² , REVESTIMENTO EM PAPEL COCHE BRILHO COM GRAMATURA DE 120G/M ² . ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO OU BRANCO 1,20 MM.	UND	4000	LUXOR	78,54	314.160,00
4	CANETAS ESFEROGRÁFICA - AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO LATERAL; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR PELA DATA DA ENTREGA. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	UND	8000	BIC	4,56	36.480,00

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

5	LÁPIS GRAFITE, GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2, EM MATERIAL CERÂMICO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS, CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE.	UND	8000	FABER CASTELL	1,71	13.680,00
6	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO-EM NYLON 600, BOLSO FRONTAL COM ZIPPER, BOLSO LATERAL TELADO, ALÇAS ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS.	UND	4000	LUXOR	294,00	1.176.000,00
7	RÉGUA GRADUADA, POLIETILENO E/OU ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM, COM APROXIMADAMENTE 4MM DE ESPESSURA;	UND	4000	MAXCRIL	13,05	52.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE III -KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL II: R\$ 1.620.780,60 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)						
ITEM	LOTE IV-KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT R\$	VAL. TOTAL R\$
1	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPOSITO, LAMINAS EM AÇO TEMPERADO, FABRICADO EM PLÁSTICO, CORES SORTIDAS.	UND	5000	FUTURO	2,94	14.700,00

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

2	BORRACHA, BRANCA, TIPO ESCOLAR, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL, MACIA, TAMANHO MÍNIMO DE 31X21X7MM, PRODUTO NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE -	UND	5000	MERCUR	2,07	10.350,00
3	CADERNO GRANDE CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS ; DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275MM; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA APROXIMADA DE 63GRS; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780G/M ² , REVESTIMENTO EM PAPEL COCHEBRILHO COM GRAMATURA DE 120G/M ² . ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO OU BRANCO 1,20 MM.	UND	5000	LUXOR	78,54	392.700,00
4	CANETAS ESFEROGRAFICA - AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO LATERAL; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR PELA DATA DA ENTREGA. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	UND	5000	BIC	4,50	22.500,00

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

5	LÁPIS GRAFITE, GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2, EM MATERIAL CERÂMICO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100 % REFLORESTADA, PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS, CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5000	FABER CASTELL	1,68	8.400,00
6	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO MUNICIPIO-EM NYLON 600, BOLSO FRONTAL COM ZIPPER, BOLSO LATERAL TELADO, ALÇAS ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS.	UND	5000	LUXOR	294,00	1.470.000,00
7	RÉGUA GRADUADA, POLIETILENO E/OU ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM, COM APROXIMADAMENTE 4MM DE ESPESSURA;	UND	5000	MAXCRIL	11,94	59.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV-KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: R\$ 1.978.350,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.125.860,60 (DOIS MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 1 ANO

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
 Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
 Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
 E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

CALUX COMERCIAL LTDA CALUX COMERCIAL LTDA

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que estão incluídas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL YVES
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:21902611802

Assinado de forma digital por
GABRIEL YVES ABRAHAO
SALOMAO GILBERT:21902611802
Dados: 2023.10.27 20:19:26 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.578.434/0001-61
GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 219.026.118-02
RG: 34.388.484-7 SSP/SP

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.309.210/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NATHALIA OREJANA	NÚMERO 671	COMPLEMENTO GALPAO- 21
CEP 18.086-601	BAIRRO/DISTRITO EDEN	MUNICÍPIO SOROCABA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALETICAEDUC@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3023-6366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 13:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.309.210/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 85.93-7-00 - Ensino de idiomas (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NATHALIA OREJANA	NÚMERO 671	COMPLEMENTO GALPAO- 21
CEP 18.086-601	BAIRRO/DISTRITO EDEN	MUNICÍPIO SOROCABA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALETICAEDUC@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3023-6366
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 13:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo: 20231005/2023

Folha: 363

Rubrica: 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.309.210/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

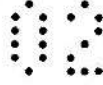
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO ROBERTO MACEDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/10/2023 às 15:11 (data e hora de Brasília).

JUCESP

**COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA****ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MARCELO ROBERTO MACEDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.771.782 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 059.499.508-60, residente e domiciliado a Rua Geraldo Schonfelder n.º 198, Parque Residencial Villa dos Ingleses – CEP 18051-889, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, único sócio da *Sociedade Limitada Unipessoal sob a natureza jurídica de Sociedade Empresaria Limitada*, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63 de 11 de junho de 2019, que gira sob o nome empresarial de: **COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA**, com sede à Avenida Ireno da Silva Venâncio n.º 199 – Bloco GP 08 – UN 30.6 – Bairro Protestantes, CEP 18111-100, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.232.795.559** em sessão de 23 de Setembro de 2021, inscrita no **CNPJ n.º 34.309.210/0001-88**, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

O sócio único resolve neste ato alterar o endereço da sede da empresa **DE: Avenida Ireno da Silva Venâncio n.º 199 – Bloco GP 08 – UN 30.6 – Bairro Protestantes, CEP 18111-100, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo; PARA: Rua Nathalia Orejana n.º 671 – Galpão 21, Bairro Éden – CEP 18086-601, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.**

SEGUNDA

O sócio único resolve neste ato alterar o Objetivo Social da empresa **DE: Comercio Atacadista e Varejista de Produtos Descartáveis, Produtos de Higiene e Limpeza, Utensílios Domésticos e Cozinha, Brinquedos de Plásticos e em Madeira e Artigos Recreativos em Geral, Acessórios e Equipamentos de Informática, Artigos e Materiais Esportivos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Materiais de Escritório, Materiais Escolares, Papelaria em Geral,**

Segue Folha 02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ALVES, em terça-feira, 12 de setembro de 2023 10:51:34 GMT-03:00, CNS: 11.351-4 - 4º TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

JUCESP

11 09 23

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOContinuação  **Folha 02**

Vestuário, Calçados, Uniformes Escolares e Profissionais, Tecidos em Geral, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Laboratorial e Correlatos, Acessórios de Segurança e Proteção em Geral, Perfumaria em Geral, Alimentos em Geral, Enxoval e Utensílios para Bebê como: Berço, Chiqueiro, Carrinho e Andador; Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Malas, Maletas, Mochilas, Bolsas, Pastas e Estojos, Moveis Escolares e Corporativos, Serviço de Análise de Qualidade e Técnico de Informática; **PARA: Importação, Exportação, Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Descartáveis, Produtos de Higiene e Limpeza, Utensílios Domésticos e Cozinha, Brinquedos de Plásticos e em Madeira e Artigos Recreativos em Geral, Acessórios e Equipamentos de Informática, Artigos e Materiais Esportivos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Materiais de Escritório, Materiais Escolares, Papelaria em Geral, Distribuidora de Livros Didáticos e Paradidáticos, Comércio de Artigos do Vestuário, Calçados, Uniformes Escolares e Profissionais, Tecidos em Geral, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Laboratorial e Correlatos, Acessórios de Segurança e Proteção em Geral, Perfumaria em Geral, Alimentos em Geral, Enxoval e Utensílios para Bebê como: Berço, Chiqueiro, Carrinho e Andador; Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Malas, Maletas, Mochilas, Bolsas, Pastas e Estojos, Moveis Escolares e Corporativos, Serviço de Análise de Qualidade e Técnico de Informática, Deposito, Armazenamento, Envasamento e Empacotamento de Mercadorias para Terceiros, Industrialização por Conta de Terceiros de Material Escolar e Transporte Rodoviário de Cargas de Produtos em Geral.**

TERCEIRA

Assim justo e contratado o sócio único RESOLVE, para mais fácil manuseio e entendimento **CONSOLIDAR**, seu Contrato social conforme Lei 10.406/02, dando-lhe a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**PRIMEIRA**

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de: **COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA.**

Segue Folha 03



JUCESP

11 09 23

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOContinuação  **Folha 03****SEGUNDA**

A sociedade limitada unipessoal terá sede à **Rua Nathalia Orejana n.º 671 – Galpão 21, Bairro Éden – CEP 18086-601, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo**, podendo a qualquer tempo abrir filiais ou escritórios em qualquer localidade do País.

TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal terá como Objetivo Social: **Importação, Exportação, Comercio Atacadista e Varejista de Produtos Descartáveis, Produtos de Higiene e Limpeza, Utensílios Domésticos e Cozinha, Brinquedos de Plásticos e em Madeira e Artigos Recreativos em Geral, Acessórios e Equipamentos de Informática, Artigos e Materiais Esportivos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Materiais de Escritório, Materiais Escolares, Papelaria em Geral, Distribuidora de Livros Didáticos e Paradidáticos, Comercio de Artigos do Vestuário, Calçados, Uniformes Escolares e Profissionais, Tecidos em Geral, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Laboratorial e Correlatos, Acessórios de Segurança e Proteção em Geral, Perfumaria em Geral, Alimentos em Geral, Enxoval e Utensílios para Bebê como: Berço, Chiqueiro, Carrinho e Andador; Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Malas, Maletas, Mochilas, Bolsas, Pastas e Estojos, Moveis Escolares e Corporativos, Serviço de Análise de Qualidade e Técnico de Informática, Deposito, Armazenamento, Envasamento e Empacotamento de Mercadorias para Terceiros, Industrialização por Conta de Terceiros de Material Escolar e Transporte Rodoviário de Cargas de Produtos em Geral.**

QUARTA

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

QUINTA

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)** dividido em 1.000 (mil) quotas de Capital no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país, e assim distribuído:

Segue Folha 04

JUCESP

110923

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 04

MARCELO ROBERTO MACEDO com 1.000 quotas ou seja, .. R\$ 1.000.000,00**TOTAL** 1.000 quotas R\$ 1.000.000,00

PARAGRAFO 1.º – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 do Código Civil.

PARAGRAFO 2.º – O sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, na forma do artigo 997, inciso VIII, do Código Civil em vigor.

PARÁGRAFO 3.º – Pela sua característica e caráter "*intuitu personae*", atribui-se ao capital social a impenhorabilidade de quotas, como também a incomunicabilidade.

SEXTA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida isoladamente pelo Sócio único **MARCELO ROBERTO MACEDO**, assinando todos os documentos, responsável por todas as operações e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, todos os documentos de interesse social inclusive os cheques e documentos bancários, ficando toda via vedado a mesma a utilização da denominação social para fins estranhos a seus objetivos tais quais prestar aval a terceiros e etc.

PARÁGRAFO 1º – O uso da firma será feito pelo sócio único constituído, e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

PARÁGRAFO 2º – Fica facultado o sócio único, atuando isoladamente, nomear procuradores ad negocia com finalidade específica e prazo de validade, e ad judicia com finalidade específica, sem restrição de prazo.

PARÁGRAFO 3º – O sócio único terá direito a perceber "pró-labore" mensal que será considerado como despesa operacional pela lei fiscal. A cada mês de janeiro de cada novo ano será fixado o valor de pró-labore na forma acima, que terá vigência para todo exercício, com limite fundamentado no critério do Art. 152 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 4º – Para efeito de contabilização, os valores relativos ao "pró-labore" serão levados em conta de despesas gerais da empresa.

Segue Folha 05



JUCESP

110923

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOContinuação  **Folha 05**

PARÁGRAFO 5º – Não havendo, por qualquer motivo, receita financeira, o administrador concorda em não efetuar a retirada de "pró-labore" no período, comprovando a situação em lançamento financeiro na empresa.

SÉTIMA

Falecendo ou interditado o sócio único constituído, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Sendo interditado, poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

OITAVA

A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade limitada unipessoal, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

NONA

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relativo balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando o fundo de reserva ou a lucros em suspenso o resultado apurado. Havendo prejuízo, será mantido em conta em suspensão para posterior compensação.

PARÁGRAFO 1º – O sócio único poderá destacar mensalmente, a "título de distribuição programada de lucros", importância originada das apurações mensais, trimestrais ou anuais do lucro da empresa, procedendo-se em dezembro de cada ano o acerto anual.

PARÁGRAFO 2º – Fica ajustado que deverá ser criada uma conta contábil, onde registrará todo investimento feito pelo sócio único em prol da sociedade limitada unipessoal, que deverá ser ajustado com aumento de capital na proporção do investimento.

Segue Folha 06

JUCESP

11 09 23

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 06

DÉCIMA

O sócio único declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio único declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA

O sócio único elege o foro da Comarca de Sorocaba / SP para dirimir quaisquer dúvidas que possa existir na interpretação do presente instrumento de

E por se achar em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, o sócio único obriga-se a cumprir o presente contrato e assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado, para todos os fins de direito.

Sorocaba / SP, 1.º de Setembro de 2023.

MARCELO ROBERTO MACEDO

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SECRETARIA GERAL

11 SET. 2003

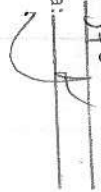
MARILIA CRISTINA FREI

SECRETARIA GERAL

322.798/23-1



JUCESP

Processo: 200310064/2003
Folha: 310
Rubrica: 





CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

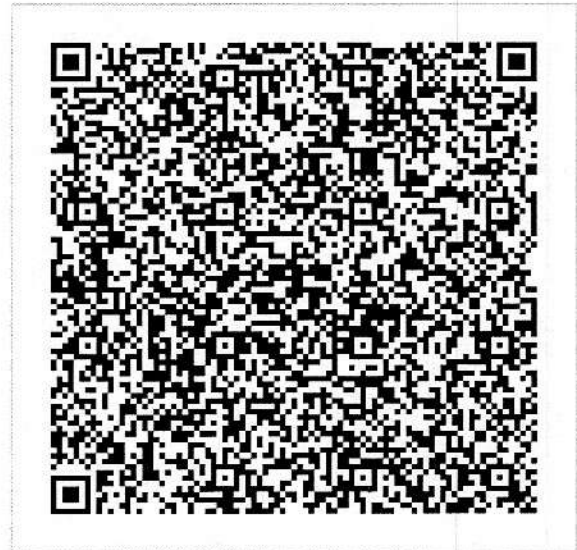
Processo: 202310064/2023

Folha: 311

Rubrica: 

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			S P
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2054061535					
					
NOME MARCELO ROBERTO MACEDO		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 167717B2 SSP-SP			
CPF 059.499.508-60		DATA NASCIMENTO 27/07/1968			
FILIAÇÃO MARIO MACEDO MARIA DE JESUS MANSO MACEDO					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 03421516713		VALIDADE 13/01/2026		1ª HABILITAÇÃO 07/11/1986	
OBSERVAÇÕES					
					
LOCAL SÃO PAULO, SP		DATA EMISSÃO 15/01/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
85036941380 SP003852871					
SÃO PAULO					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 422.334

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA

Endereço de Localização

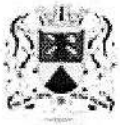
RUA NATHALIA OREJANA, 671 - GALPAO:- 21;
BAIRRO EDEN
SOROCABA/SP - CEP: 18.086-601

Atividade Principal

4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Outras Atividades

- 3299-0/99-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8599-6/99-01 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4641-9/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4643-5/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4646-0/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4652-4/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4665-6/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4689-3/99-00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4693-1/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4930-2/01-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 422.334

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

4930-2/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211-7/01-00 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
5211-7/99-00 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7120-1/00-01 - TESTES E ANALISES TECNICAS
8211-3/00-01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8292-0/00-00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
8593-7/00-00 - ENSINO DE IDIOMAS
4641-9/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, para obter informações sobre os procedimentos de abertura, alteração de dados cadastrais e baixa de inscrição municipal acesse o link:

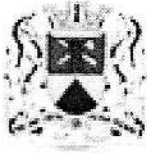
<https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/inscricaomunicipal/>

Data da Emissão

11/09/2023

Data da Abertura

01/09/2023



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

Processo: 202210064/2023
Folha: 374
Rubrica: _____

Página 1 de 2

CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 0.482.923/23-97

Certidão via web

Inscrição Municipal: **422.334**

Contribuinte: **COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA**

CPF/CNPJ: **34.309.210/0001-88**

Endereço: **RUA NATHALIA OREJANA, 671 - GALPAO:- 21;**
BAIRRO EDEN
SOROCABA/SP - CEP: 18.086-601

Atividade Principal: **464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE.**

Atividade Secundária: **4930-2/01-00 / 8593-7/00-00 / 4651-6/02-00 / 4689-3/99-00 / 8292-0/00-00 / 5211-7/01-00 / 6209-1/00-00 / 4652-4/00-00 / 8211-3/00-01 / 4651-6/01-00 / 4643-5/02-00 / 4693-1/00-00 / 4641-9/01-00 / 4649-4/99-00 / 4646-0/02-00 / 7120-1/00-01 / 4645-1/01-00 / 4649-4/02-00 / 3299-0/99-00 / 4643-5/01-00 / 4649-4/01-00 / 4649-4/04-00 / 4642-7/01-00 / 4642-7/02-00 / 8599-6/99-01 / 4930-2/02-00 / 4641-9/02-00 / 5211-7/99-00 / 4669-9/99-00 / 4646-0/01-00 / 4665-6/00-00 / 4649-4/08-00 / 4647-8/02-00**

Data Abertura: **01/09/2023**

Processo Abertura: **2023/000331-1**

Situação do Cadastro: **Ativa**

Regime de Pagamento do ISS: **Recolhimento do ISS por Apuração Mensal**

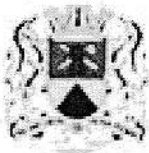
CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada que, os tributos foram lançados nas devidas épocas e ininterruptamente para o Cadastro Fiscal Mobiliário acima identificado, mantido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba.

CERTIFICO ainda que, a inscrição municipal tem efeito único e exclusivo de registro fiscal, sendo que os dados cadastrais foram declarados pelo contribuinte.

Certidão emitida às 13:56:42 h, do dia 11/09/2023.

Válida até 11/12/2023.

Código de autenticidade: **CC47C0B3A94BA1B3**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

Processo: 202710067/2013

Folha: 385

Rubrica:

Página 2 de 2

CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 0.482.923/23-97

Certidão via web

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA**
CNPJ: **34.309.210/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:05 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **7F64.B08B.13E7.5F86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.309.210

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50371384

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/10/2023 12:43:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Processo: 202310064/2022

Folha: 318

Rubrica: 

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.309.210/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090313135-68
Data e hora da emissão 11/09/2023 15:57:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.309.210/0001-88

Certidão n°: 46347976/2023

Expedição: 05/09/2023, às 12:01:17

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.309.210/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ROBERTO MACEDO

CPF: 059.499.508-60

Certidão n°: 59401386/2023

Expedição: 26/10/2023, às 12:46:13

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO ROBERTO MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **059.499.508-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/09/2023

0069164362

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo: 202310064/2023
Folha: 381
Rubrica:

CERTIDÃO Nº: 4779910

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 34.309.210/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232795559		23/09/2021	24/07/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
34.309.210/0001-88		RUA NATHALIA OREJANA		671	GALPAO 21		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
EDEN	SOROCABA		SP	18086-601	R\$	1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARCELO ROBERTO MACEDO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GERALDO SCHONFELDER				198			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
PARQUE RESIDENCIAL	SOROCABA		SP	18051-889	16771782		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
059.499.508-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR					1.000.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
23/09/2021		
TRANSFORMADA DE NIRE 35602884771.		

DATA	NÚMERO	
23/09/2021	747.224/21-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
10/02/2022	064.324/22-9	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA IRENO DA SILVA VENANCIO, 199, B GP08 UN30.6, PROTESTANTES, VOTORANTIM - SP, CEP 18111-100. , DATADA DE: 11/10/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
17/03/2022	119.508/22-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
DATA	NÚMERO	
15/06/2022	284.942/22-4	
<p>ADMITIDO GIDEAO GRANATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 055.303.178-39, RG/RNE: 16382235-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CARLOS SONETTI, 530, AP 21, JARDIM PRESTES DE B, SOROCABA - SP, CEP 18021-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE HENRIQUE TRINCA CACAVELLI ANTONIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 010.081.589-84, RG/RNE: 4499078-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO, 615, BL A APTO 12, UMUARAMA, OSASCO - SP, CEP 06036-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NÚMERO	
18/08/2022	398.721/22-1	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GIDEAO GRANATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 055.303.178-39, RG/RNE: 16382235-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CARLOS SONETTI, 530, JARDIM PRESTES DE B, SOROCABA - SP, CEP 18021-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
12/01/2023	019.494/23-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		
DATA	NÚMERO	
01/06/2023	207.586/23-8	
<p>ADMITIDO MARCELO ROBERTO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 059.499.508-60, RG/RNE: 16771782 - SP, RESIDENTE À RUA GERALDO SCHONFELDER, 198, PARQUE RESIDENCIAL, SOROCABA - SP, CEP 18051-889, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE GIDEAO GRANATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 055.303.178-39, RG/RNE: 16382235-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CARLOS SONETTI, 530, JARDIM PRESTES DE B, SOROCABA - SP, CEP 18021-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.</p>		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
21/06/2023	230.323/23-6

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARCELO ROBERTO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 059.499.508-60, RG/RNE: 16771782 - SP, RESIDENTE À RUA GERALDO SCHONFELDER, 198, PARQUE RESIDENCIAL, SOROCABA - SP, CEP 18051-889, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
11/09/2023	322.798/23-1

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO., DATADA DE: 01/09/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NATHALIA OREJANA, 671, GALPAO 21, EDEN, SOROCABA - SP, CEP 18086-601., DATADA DE: 01/09/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/09/2023	322.798/23-1

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO., DATADA DE: 01/09/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NATHALIA OREJANA, 671, GALPAO 21, EDEN, SOROCABA - SP, CEP 18086-601., DATADA DE: 01/09/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232795559
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/10/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223465046, quinta-feira, 26 de outubro de 2023 às 12:45:41.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232795559	23/09/2021	26/10/2023 12:45:01
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24/07/2019	34.309.210/0001-88	

CAPITAL

R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA NATHALIA OREJANA	NÚMERO: 671	
BAIRRO: EDEN	COMPLEMENTO: GALPAO 21	
MUNICÍPIO: SOROCABA	CEP: 18086-601	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MARCELO ROBERTO MACEDO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 059.499.508-60, RG/RNE: 16771782 - SP, RESIDENTE À RUA GERALDO SCHONFELDER, 198, PARQUE RESIDENCIAL, SOROCABA - SP, CEP 18051-889, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 398.721/22-1 SESSÃO: 18/08/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GIDEAO GRANATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 055.303.178-39, RG/RNE: 16382235-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CARLOS SONETTI, 530, JARDIM PRESTES DE B, SOROCABA - SP, CEP 18021-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 019.494/23-3 SESSÃO: 12/01/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

NUM.DOC: 207.586/23-8 SESSÃO: 01/06/2023

ADMITIDO MARCELO ROBERTO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 059.499.508-60, RG/RNE: 16771782 - SP, RESIDENTE À RUA GERALDO SCHONFELDER, 198, PARQUE RESIDENCIAL, SOROCABA - SP, CEP 18051-889, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GIDEAO GRANATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 055.303.178-39, RG/RNE: 16382235-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CARLOS SONETTI, 530, JARDIM PRESTES DE B, SOROCABA - SP, CEP 18021-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 230.323/23-6 SESSÃO: 21/06/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCELO ROBERTO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 059.499.508-60, RG/RNE: 16771782 - SP, RESIDENTE À RUA GERALDO SCHONFELDER, 198, PARQUE RESIDENCIAL, SOROCABA - SP, CEP 18051-889, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 322.798/23-1 SESSÃO: 11/09/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO., DATADA DE: 01/09/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NATHALIA OREJANA, 671, GALPAO 21, EDEN, SOROCABA - SP, CEP 18086-601. , DATADA DE: 01/09/2023.

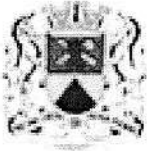
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232795559
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/10/2023



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223464994, quinta-feira, 26 de outubro de 2023 às 12:45:01.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 0.523.926/23-51

CPF/CNPJ: 34.309.210/0001-88

Nome/Razão Social: **COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA**

Endereço: **RUA NATHALIA OREJANA, 671 - GALPAO:- 21;**

BAIRRO EDEN

SOROCABA/SP - CEP: 18.086-601

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que **NÃO** há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 12:45:27 h, do dia 09/10/2023.

Válida até 08/12/2023.

Código de autenticidade: **68651CFB9A1C73BB**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.309.210/0001-88
Razão Social: COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
Endereço: AV IRENO DA SILVA VENANCIO 199 BLOCO GP 08 UN 30.6 /
PROTESTANTES / VOTORANTIM / SP / 18111-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020040843366080

Informação obtida em 24/10/2023 15:15:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 34.309.210/0001-88
Número de Ordem do Livro:	4	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
NIRE	35232795559
CNPJ	34.309.210/0001-88
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Votorantim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3029

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3029
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.8C.2E.D7.58.75.3D.BA.EF.4A.8E.73.DB.0A.FD.B1.AF.14.35.4A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.309.210/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Processo: 202310054/2023

Folha: 370

Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 305.421,31	R\$ 3.770.984,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 304.421,31	R\$ 3.725.694,08
DISPONIBILIDADES		R\$ 27.968,87	R\$ 28.700,08
Caixa		R\$ 15,11	R\$ 316,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Braço do S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 27.899,76	R\$ 27.899,76
Aplicação Braço do S/A		R\$ 27.899,76	R\$ 27.899,76
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 270.615,44	R\$ 3.097.585,02
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 25.800,00	R\$ 2.489.708,98
(c) DIVERSOS		R\$ (10.112,15)	R\$ 2.489.788,98
IMPOSTO DE RENDIMENTO DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO NICOLAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VOM DO BRASIL LTDA		R\$ 84.749,30	R\$ 0,00
MULLER SERVIÇOS E ACESSORIA DE PROCESSOS LTDA		R\$ 72.820,00	R\$ 0,00
PAULO ROGERIO SZIMMENCZ EIRELI		R\$ 125.454,00	R\$ 0,00
MARCELO ROBERTO MACEDO		R\$ 3.165,00	R\$ 0,00
EDSON MOSSQUETE DA SILVA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
QAMILA CANDIDO		R\$ 600,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 616.969,75	R\$ 0,00
ETL - COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
HAVAN 2010 COMERCIAL EIRELI		R\$ 11.700,00	R\$ 0,00
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME		R\$ 74.669,10	R\$ 0,00
ANTUNES & RUIVO COM PRODUTOS NACIONAIS E INDIOS CONTA DE T		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE CARVARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCT REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAL ESCOLAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE OURINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSERVIÇOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PIRACIGABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IBITINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GARANHUNS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ALEGRETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRANÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FORTOURA XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAJUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (5,10)
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 5,10
Adiantamentos de pró-labore a diretores		R\$ 0,00	R\$ (5,20)
ESTOQUES		R\$ 280.715,64	R\$ 1.227.878,14
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 280.715,64	R\$ 1.227.878,14
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
Crédito Trapiche		R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
PASSIVO		R\$ 305.421,31	R\$ 3.770.984,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.354,18	R\$ 1.233.984,02
FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.217.518,41
FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.217.518,41
DIVERSOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.217.518,41
SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANCRL INDUSTRIA DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECLUST OMAZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHARTONALE INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MATERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Famix Importação e Com. De Art. Plast. S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEX PEN IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIZEL INDUSTRIAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREGORUTTI IND COM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.W. FABER CASTELL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JKF COMERCIO DE ESTOJOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOR PINCEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAZAN COM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCONSISTENTE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Masabal Indústria e Comércio de Massas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMAR BATISTA VILAS BOAS CONFECCAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BPM CONFECÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRIGENTES TRABALHISTAS		R\$ 2.128,80	R\$ 1.212,82
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 918,00	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 918,00	R\$ 0,00
Rescisos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 978,00	R\$ 1.078,00
Pró-labore a pagar		R\$ 978,00	R\$ 1.078,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 243,80	R\$ 133,32
INSS a pagar		R\$ 374,57	R\$ 133,32
(c) FGTS a pagar		R\$ (190,77)	R\$ 0,00
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVIDOS DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(c) Proposição de 13º salário		R\$ (1.184,19)	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 1.184,19	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 8.215,38	R\$ 15.103,29
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 108,91
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 108,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SRECEITAS		R\$ 8.215,38	R\$ 15.054,08
SIMPLES a Pagar		R\$ 8.215,38	R\$ 15.054,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 344.067,13	R\$ 2.542.700,08
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 110.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 234.067,13	R\$ 1.842.700,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 234.067,13	R\$ 234.067,13
Lucros Acumulados		R\$ 234.067,13	R\$ 234.067,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.608.632,93
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.608.632,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.8C.2E.07.58.75.3D.BA.EF.AA.8E.73.DB.0A.FD.B1.AF.14.35.4A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 891

Rubrica:



Entidade: COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.309.210/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 234.067,13	R\$ 1.608.632,93
RECEITAS		R\$ 580.549,40	R\$ 2.424.879,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 580.549,40	R\$ 2.424.879,00
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 580.642,86	R\$ 2.656.975,38
RECEITA COM VENDAS		R\$ 549.265,40	R\$ 2.646.659,44
Vendas de Produtos		R\$ 549.265,40	R\$ 36.364,25
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.610.295,19
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 31.377,46	R\$ 10.315,94
Serviços Prestados		R\$ 31.377,46	R\$ 10.315,94
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (93,46)	R\$ (232.096,38)
(-) IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (93,46)	R\$ (232.096,38)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (93,46)	R\$ (232.096,38)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (346.482,27)	R\$ (816.246,07)
(-) CUSTOS		R\$ (252.320,70)	R\$ (600.678,62)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (252.320,70)	R\$ (600.678,62)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (252.320,70)	R\$ (600.678,62)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (252.320,70)	R\$ (600.678,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (94.161,57)	R\$ (215.567,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (44.984,49)	R\$ (214.452,45)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (24.113,81)	R\$ (53.509,15)
(-) Salários		R\$ (12.891,89)	R\$ (35.198,89)
(-) Pró-Labore		R\$ (9.900,00)	R\$ (14.584,40)
(-) Horas extras		R\$ (137,46)	R\$ (0,00)
(-) 13. Salário		R\$ (1.184,46)	R\$ (3.725,86)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (987,31)	R\$ (3.187,67)
(-) FGTS		R\$ (987,31)	R\$ (1.590,05)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.597,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (19.883,37)	R\$ (157.755,63)
(-) Aluguel		R\$ (6.409,83)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/ Cartão de Crédito		R\$ (2.747,53)	R\$ (0,00)
(-) Honorários contábeis		R\$ (1.520,32)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ (9.105,69)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (157.755,63)
(-) Multas diversas		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (14.321,98)	R\$ (599,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (14.321,98)	R\$ (599,00)
(-) Pedágios		R\$ (14.321,98)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (599,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (913,50)	R\$ (516,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (913,50)	R\$ (516,00)
(-) Juros		R\$ (10,65)	R\$ (516,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (902,85)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (33.941,60)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS		R\$ (33.941,60)	R\$ (0,00)
(-) Taxas e Emolumentos Selic		R\$ (2.207,97)	R\$ (0,00)
(-) Simples Federal		R\$ (31.733,63)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.8C.2E.D7.58.75.3D.BA.EF.4A.8E.73.DB.0A.FD.B1.AF.14.35.4A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 202310064/2023

Folha: 392

Rubrica: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35232795559	CNPJ 34.309.210/0001-88	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.8C.2E.D7.58.75.3D.BA.EF.4A.8E.73.DB.0A.FD.B1.AF.14.35.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02120483841	MARIO SILVIO PANISE:02120483841	200605008804303656 583562857118349888 85	06/12/2022 a 06/12/2023	Não
Procurador	02120483841	MARIO SILVIO PANISE:02120483841	200605008804303656 583562857118349888 85	06/12/2022 a 06/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D4.8C.2E.D7.58.75.3D.BA.EF.4A.8E.73
.DB.0A.FD.B1.AF.14.35.4A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/06/2023 às 15:34:30

50.C4.F4.2B.DE.23.BD.F7
D6.5B.E0.DD.B3.84.63.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LDA
INDICES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022
CNPJ:34.309.210/0001-88

Indicador	Fórmula	2022
-----------	---------	------

Índices de Liquidez			
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	3.725.594,08	3,02
	<u>Passivo Circulante</u>	1.233.894,02	
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	2.497.977,94	2,02
	<u>Passivo Circulante</u>	1.233.894,02	
Liquidez Geral	<u>Ativo Circ.+ Realizavel a L. Prazo</u>	3.776.594,08	3,06
	<u>Passivo Circ. + Exigível a L.Prazo</u>	1.233.894,02	
Liquidez Imediata	<u>Disponível</u>	28.209,06	0,02
	<u>Passivo Circulante</u>	1.233.894,02	
Índices de Solvência Geral			
	<u>Ativo Total</u>	3.776.594,08	3,06
	<u>Passivo Circulante+Passivo Não Circulante</u>	1.233.894,02	

Índices de Atividade			
Giro do Ativo	<u>Vendas</u>	2.656.975,38	0,70
	<u>Ativo Total</u>	3.776.594,08	
Giro de Estoques	<u>Custos Produtos Vendidos</u>	600.678,62	0,49
	<u>Estoques</u>	1.227.616,14	

Indicador	Fórmula	2022
-----------	---------	------

Índices de Lucratividade			
Margem Operacional	<u>Lucro Operacional</u>	1.608.632,93	0,61
	<u>Vendas</u>	2.656.975,38	
Margem Liquida	<u>Lucro Liquido</u>	1.608.632,93	0,61
	<u>Vendas</u>	2.656.975,38	
Retorno Operaci.s/Invest.	<u>Lucro Operacional</u>	1.608.632,93	0,43
	<u>Ativo Total</u>	3.776.594,08	
Retorno Liquido s/Invest.	<u>Lucro Liquido</u>	1.608.632,93	0,43
	<u>Ativo Total</u>	3.776.594,08	
Retorno s/ Patrimônio	<u>Lucro Liquido</u>	1.608.632,93	0,63
	<u>Patrimônio Liquido</u>	2.542.700,06	

Índices de Endividamento			
Endividamento Total	<u>P.Circul. + Exigível L.Prazo</u>	1.233.894,02	0,33
	<u>Ativo Total</u>	3.776.594,08	

GIDEAO
GRANATTI:05
530317839
Assinado de forma digital por GIDEAO GRANATTI:05530317839
Dados: 2023.07.03 15:06:27 -03'00'

SOCIO: GIDEAO GRANATTI

CPF:055.303.178-39

MARIO SILVIO
PANISE:02120
483841
Assinado de forma digital por MARIO SILVIO PANISE:02120483841
Dados: 2023.07.03 15:01:39 -03'00'

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE

CPF 021.204.838-41
CRC 1SP108723/0-6

Processo: 2023.310.064/2022
Folha: 013
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO ROBERTO MACEDO
CPF: 059.499.508-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:15 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **C80A.9C55.8FCA.5F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Educação – SMED.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 88.185.020/0001-25, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, EM ESPECIAL PARA A COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.309.210/0001-88, LOCALIZADA NA AVENIDA ÍRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199, SALA 404, BAIRRO PROTESTANTES, EM VOTORANTIM/SP, É FORNECEDORA DE MATERIAL ESCOLAR, TENDO FORNECIDO À ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO KITS DE MATERIAIS ESCOLARES.

A EMPRESA ATUA, NO SETOR DE MATERIAL ESCOLAR DESDE SUA FUNDAÇÃO, EM 24/07/2019, POSSUINDO UMA EXPERIÊNCIA CONSOLIDADA NO MERCADO E UM HISTÓRICO DE PROJETOS BEM-SUCEDIDOS. SUA ATIVIDADE PRINCIPAL, CONFORME A RECEITA FEDERAL É O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, O QUE A TORNA UMA ESCOLHA SEGURA E CONFIÁVEL PARA QUEM BUSCA PRODUTOS DE QUALIDADE NO SETOR. A EMPRESA POSSUI UMA ESTRUTURA OPERACIONAL SÓLIDA E BEM ORGANIZADA, CONTANDO COM UMA EQUIPE TÉCNICA ALTAMENTE QUALIFICADA E COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS. TENDO SIDO CONTRATADA POR ESTE ÓRGÃO SOB TERMO DE CONTRATO Nº 02/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28324/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022, PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ETAPAS CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E EJA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL NO INÍCIO DO ANO LETIVO 2023.

ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS ACIMA, TOTALIZANDO 17.277 KITS, FORAM ENTREGUES DE ACORDO COM O SOLICITADO DE ACORDO COM O EMPENHO 1796/2023, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM A CONDUTA E RESPONSABILIDADE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA EMPRESA, ATENDENDO TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA QUALIDADE QUANTO NA PONTUALIDADE. DEMONSTRANDO CAPACIDADE, NÃO HAVENDO ATÉ O MOMENTO, NADA QUE A DESABONE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	AGENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL:	12.765
2	AGENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL: Agenda escolar Ensino Infantil formato 21x15 cm	4.512
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador para lápis, com depósito	17.277
4	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO: Apontador para lápis Jumbo, com depósito	4.512

Av. Leônidas de Souza, 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul – RS – Brasil - CEP. 93210-140
Telefone 34743308



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Educação – SMED.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS: Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas.	13.362
6	BORRACHA: Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve)	17.277
7	CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA: Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado	25530
8	CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS: Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado	6084
9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	12765
10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA: Caneta esferográfica na cor preta	12765
11	CANETA HIDROGRÁFICA - 12 CORES	6084
12	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO - 12 CORES: Caneta hidrográfica,	11193
13	COLA BRANCA – BASTÃO: Cola branca em bastão, embalagem 40 g. não tóxica, material plástico, aplicação papel.	6084
14	COLA BRANCA – LÍQUIDA: Cola branca com 110g, líquida	11193
15	ESTOJO ESCOLAR: Estojo Escolar, em duas partes	12765
16	GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES: Gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão	11193
17	LÁPIS DE COR - 12 CORES: Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes	12765
18	LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES: Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes	4512
19	LÁPIS GRAFITE PRETO: Lápis grafite nº 02 HB	34554
20	MASSA DE MODELAR - 12 CORES: Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas	11193
21	PINCEL CHATO N° 02: Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 02.	12765
22	PINCEL CHATO N° 08: Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08	17277

Av. Leônidas de Souza, 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul – RS – Brasil - CEP. 93210-140
Telefone 34743308



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Educação – SMED.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23	RÉGUA 30 CM: Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala.	12765
24	TESOURA: Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox	17277
25	TINTA GUACHE - 12 CORES: Guache com 12 cores vivas e miscíveis	12765
26	TOALHA DE MÃO: Toalha de mão 100% algodão	4512
27	COLA COLORIDA: cola colorida 23g, caixa com 6 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades.	11193
28	PASTA PLÁSTICA - A4: Pasta Plástica tamanho A4	17277

SAPUCAIA DO SUL, 21 DE MAIO DE 2023.

Rita Cristiane Menegussi
Diretora Depto. Financeiro
SMED – Sapucaia do Sul/RS

Rita Cristiane Menegussi
Diretora Financeira
SMED Sapucaia do Sul
Matr. 93.326-2

Av. Leônidas de Souza, 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul – RS – Brasil - CEP. 93210-140
Telefone 34743308

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de participação em licitações públicas e cadastro de fornecedores em órgãos públicos que a empresa COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.309.210/0001-88, com sede à Av. Ireno da Silva Venâncio n.º 199, BL GP 08 un. 30.6, Protestantes – Votorantim/SP – CEP: 18.111-100, forneceu de maneira satisfatória e pontual, os materiais abaixo descritos para a PREFEITURADO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, referente as notas fiscais 153, 154, 155, 178 e 179.

- 800 UN - AGENDA ESCOLAR

- 1450 KITS ESCOLAR INFANTIL 1 - M1 e M2 – Composto por: 1 unidade: agenda escolar, 1 unidade: apontador jumbo com depósito, 1 cx: caixa de lápis de cor jumbo 12 cores, 1 caixa: giz de cera com 6 cores, 2 caixas: massa de modelar 12 cores, 2 pacotes: pacote papel sulfite branco A4 c/100 folhas, 1 caixa: tinta pintura a dedo 6 cores, 1 unidade: pasta polionda.

- 1850 KITS ESCOLAR INFANTIL 2 - 1ª e 2ª Fase - Composto por: 1 unidade: agenda escolar, 1 unidade: apontador jumbo com depósito, 2 unidades: borracha branca, 1 cx: caixa de lápis jumbo de cor 12 cores, 1 unidade: cola escolar branca líquida, 1 caixa: conjunto de hidrocor jumbo 12 cores, 1 caixa: giz de cera com 12 cores, 2 unidades: lápis grafite jumbo nº 2, 1 caixa: massa de modelar 12 cores, 2 pacotes: pacote papel sulfite branco A4 c/100 folhas, 1 unidade: pasta polionda, 1 unidade: tesoura escolar ponta redonda, 1 caixa: tinta pintura a dedo 6 cores, 1 unidade: pincel brochinha nº 2, 1 caixa: tinta guache 6 cores.

- 3950 KITS ESCOLAR FUNDAMENTAL 1 - 1º ao 4º ano - Composto por: 1 unidade: agenda escolar, 1 unidade: apontador simples com depósito, 2 unidades: borracha branca, 1 cx: caixa de lápis de cor 12 cores, 1 unidade: cola bastão, 1 caixa: conjunto de hidrocor 12 cores, 1 caixa: giz de cera com 12 cores, 4 unidades: lápis grafite nº 2, 1 pacote: pacote papel sulfite branco A4 c/100 folhas, 1 unidade: régua escolar de 30 cm, 1 unidade: tesoura escolar ponta redonda.

- 5250 KITS ESCOLAR FUNDAMENTAL 2 - 5º ao 9º ano - Composto por: 1 unidade: apontador com depósito, 2 unidades: borracha branca, 3 unidades: caneta esferográfica azul, 1 unidade: caneta esferográfica preta, 1 unidade: caneta esferográfica vermelha, 1 unidade: cola bastão, 1 unidade: compasso escolar, 1 unidade: esquadro 45º, 1 unidade: esquadro 60º, 1 unidade: lápis de cor 24 cores, 8 unidades: lápis grafite nº 2, 1 unidade: régua escolar de 30 cm, 1 unidade: transferidor 180º, 1 unidade: marca texto verde, 1 unidade: marca texto amarelo.

São Roque, 27 de março de 2023.

ANA LAURA
ESQUITINI:3580941488
5

Assinado de forma
digital por ANA LAURA
ESQUITINI:35809414885

ANA LAURA ESQUITINI
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de desempenho e capacidade de execução, que a empresa Comercial Ética Educacional Ltda, CNPJ: 34.309.210/0001-88, sediada a Avenida Ireno da Silva Venâncio, n.º 199, Bloco GP 08 UN 30.6, bairro Protestante na cidade de Votorantim/SP, CEP 18.111-100, forneceu kit material escolar à contratante PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, CNPJ: 46.634.507/0001-06, com endereço à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumont, cidade de Salto/SP, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2021.

Contrato Administrativo nº 155/2022

Processo Administrativo nº 74/2022

Contratante — Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada — Comercial Ética Educacional Ltda

Período do contrato: vigência de 12 meses (2022/2023).

Serviços/quantitativos prestados até a presente data.

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto e Quantidade
3385	38	01/07/2022	KIT ESCOLAR MATERNAL I E II - 1.613 UNIDADES
3384	39	01/07/2022	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS - 1.719 UNIDADES

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR - MATERNAL I E II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND
1	CADERNO PEQUENO PARA RECADO COM CAPA DURA	1.613	UND
2	CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO COM 12 CORES	1.613	UND
3	CONJUNTO DE TINTA GUACHE COM 06 CORES (15 ML CADA)	1.613	UND
4	CONJUNTO GIZ DE CERA JUMBO - COM 12 CORES	1.613	UND
5	CONJUNTO MASSA DE MODELAR MACIA COM 12 CORES	1.613	UND
6	CONJUNTO PINTURA A DEDO COM 06 CORES	1.613	UND
7	ROLINHO DE PINTURA	1.613	UND
8	PINCEL BROXINHA	1.613	UND
9	PINCEL CHATO PÔNEI	1.613	UND

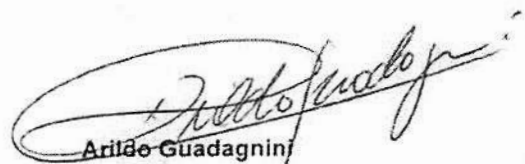
COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND
1	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO GRANDE	1.719	UND
2	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	6.876	UND
3	CADERNO DE DESENHO GRANDE - CAPA DURA - 80 FOLHAS	1.719	UND
4	CADERNO GRANDE CAPA DURA 96 FLS. BROCHURÃO	10.314	UND
5	CADERNO PEQUENO PARA RECADO COM CAPA DURA	1.719	UND
6	CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS	1.719	UND
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	6.876	UND



8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	3.438	UND
9	COLA ESCOLAR	1.719	UND
10	CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES	1.719	UND
11	CONJUNTO GIZ DE CERA JUMBO - COM 12 CORES	1.719	UND
12	CONJUNTO LÁPIS DE COR COM 12 CORES	1.719	UND
13	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM 03 COMPARTIMENTOS (ZÍPER)	1.719	UND
14	FOLHA PAPEL ALMAÇO	8.595	UND
15	FOLHA ALMAÇO QUADRICULADA 1,0 X 1,0 CM	8.595	UND
16	FOLHA VEGETAL TAMANHO OFÍCIO A4	8.595	UND
17	LÁPIS PRETO Nº 2 TRIANGULAR	10.314	UND
18	PACOTE DE SULFITE A4 (100 FOLHAS)	3.438	UND
19	PASTA CATÁLOGO COM 50 SAQUINHOS	1.719	UND
20	PASTA POLIONDA 2 CM	1.719	UND
21	RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM	1.719	UND
22	TESOURA ESCOLAR	1.719	UND
23	CANETA MARCA TEXTO	3.438	UND
24	CONJUNTO DE TINTA GUACHE COM 06 CORES (15 ML CADA)	1.719	UND

Estância Turística de Salto, 19 de julho de 2022


Arildo Guadagnini

Secretário Interino Municipal da Educação

Portaria Municipal nº 247, de 04 de julho de 2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ALVES, em terça-feira, 8 de novembro de 2022 16:09:02 GMT-03:00, CNS: 11.351-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de desempenho e capacidade de execução, que a empresa **Comercial Ética Educacional Ltda, CNPJ: 34.309.210/0001-88**, sediada a Avenida Ireno da Silva Venâncio, n° 199, Bloco GP 08 UN 30.6, bairro Protestante na cidade de Votorantim/SP, CEP 18.111-100, forneceu kit material escolar à contratante **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, CNPJ: 46.634.507/0001-06**, com endereço à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumond, cidade de Salto/SP, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2021.

Contrato Administrativo nº 155/2022

Processo Administrativo nº 74/2022

Contratante — Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada — Comercial Ética Educacional Ltda

Período do contrato: vigência de 12 meses (2022/2023).

Serviços/quantitativos prestados até a presente data.

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto e Quantidade
4417	88	11/11/2022	KIT ESCOLAR MATERNAL I E II – 1.397 UNIDADES
4418	87	11/11/202	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS - 2001

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR - MATERNAL I E II			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND
1	CADERNO PEQUENO PARA RECADO COM CAPA DURA	1.613	UND
2	CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO COM 12 CORES	1.613	UND
3	CONJUNTO DE TINTA GUACHE COM 06 CORES (15 ML CADA)	1.613	UND
4	CONJUNTO GIZ DE CERA JUMBO – COM 12 CORES	1.613	UND
5	CONJUNTO MASSA DE MODELAR MACIA COM 12 CORES	1.613	UND
6	CONJUNTO PINTURA A DEDO COM 06 CORES	1.613	UND
7	ROLINHO DE PINTURA	1.613	UND
8	PINCEL BROXINHA	1.613	UND
9	PINCEL CHATO PÔNEI	1.613	UND

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND
1	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO GRANDE	1.719	UND
2	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	6.876	UND
3	CADERNO DE DESENHO GRANDE - CAPA DURA - 80 FOLHAS	1.719	UND
4	CADERNO GRANDE CAPA DURA 96 FLS. BROCHURÃO	10.314	UND
5	CADERNO PEQUENO PARA RECADO COM CAPA DURA	1.719	UND
6	CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS	1.719	UND
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	6.876	UND



8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	3.438	UND
9	COLA ESCOLAR	1.719	UND
10	CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES	1.719	UND
11	CONJUNTO GIZ DE CERA JUMBO - COM 12 CORES	1.719	UND
12	CONJUNTO LÁPIS DE COR COM 12 CORES	1.719	UND
13	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM 03 COMPARTIMENTOS (ZÍPER)	1.719	UND
14	FOLHA PAPEL ALMAÇO	8.595	UND
15	FOLHA ALMAÇO QUADRICULADA 1,0 X 1,0 CM	8.595	UND
16	FOLHA VEGETAL TAMANHO OFÍCIO A4	8.595	UND
17	LÁPIS PRETO Nº 2 TRIANGULAR	10.314	UND
18	PACOTE DE SULFITE A4 (100 FOLHAS)	3.438	UND
19	PASTA CATÁLOGO COM 50 SAQUINHOS	1.719	UND
20	PASTA POLIONDA 2 CM	1.719	UND
21	RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM	1.719	UND
22	TESOURA ESCOLAR	1.719	UND
23	CANETA MARCA TEXTO	3.438	UND
24	CONJUNTO DE TINTA GUACHE COM 06 CORES (15 ML CADA)	1.719	UND

Estância Turística de Salto, 14 de dezembro de 2022

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro
Secretária Municipal de Educação



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Processo: 202310064/2023

Folha: 403

Rubrica:



Prefeitura do Município de Sorocaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2330896643

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2783001

DATA DA SOLICITAÇÃO

26/09/2023

DATA DE VALIDADE

13/12/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ

34.309.210/0001-88

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

422334

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Nathália Orejana, 671 GALPAO - 21

Éden, Sorocaba - SP CEP: 18086601

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

859.08

DADOS DA EMPRESAÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 859.08
(M²)**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 04/09/2023**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 564385124501021**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.**CNAE:**

4641-9/01-Comércio atacadista de tecidos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.**CNAE:**

4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4643-5/01-Comércio atacadista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4643-5/02-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
4689-3/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

7120-1/00-Testes e análises técnicas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

Folha: 411

Rubrica: [assinatura]

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:
8593-7/00-Ensino de idiomas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:
8599-6/99-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:
3299-0/99-Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:
4647-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Atividade Estabelecimento:
Sim

- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
5211-7/99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
5211-7/01-Armazéns gerais - emissão de warrant
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.
- CNAE:**
8292-0/00-Envasamento e empacotamento sob contrato
- Atividade Estabelecimento:**
Sim
- »
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

CNAE:

4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

CNAE:

4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório virtual, de contato, de correspondência, sem atendimento específico ou realização da(s) atividade(s) no local.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local, desde que a empresa obtenha autorização prévia junto à Urbes - Trânsito e Transportes e que o local de guarda dos veículos, quando for o caso, possua parecer favorável emitido pela Divisão de Parcelamento e Uso do Solo.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

11/07/2023

AVCB 0000649037

13/12/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO

3285761

26/09/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

26/09/2023

Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sorocaba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

26/09/2023

Atividade(s)
Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

26/09/2023

INEXISTENTE

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº: 649037

Processo: 202310064/2023

Folha: 1/1

Rubrica:



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 250770/3552205/2019
Endereço: RUA NATHALIA OREJANA Nº: 671
Complemento: Bairro: ÉDEN
Município: SOROCABA
Ocupação: DEPÓSITO: J-4 (CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS COM DEPÓSITO)
Proprietário: CONDOMINIO EMPRESARIAL OMEGA
Responsável pelo Uso: CONDOMINIO EMPRESARIAL OMEGA
Responsável Técnico: ABEILARD FONSECA CARVALHO
CREA/CAU: 5060126046 ART/RRT nº: 28027230222076036
Área Total (m) 23195,20 Área Aprovada (m) 23195,20
Validade: 13/12/2025
Vistoriador: 1. TEN PM JEFFERSON FERREIRA RODRIGUES
Homologação: TEN CEL PM IVAM LUIZ GODINHO

OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18** PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Sorocaba, 11 de Julho de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

**COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA****CNPJ: 34.309.210.0001-88**

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21 - Éden - Sorocaba/SP - CEP: 18.086-601

Tel: (15) 3023-6366 - E-mail: comercialetica.licitacao@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ilma. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.309.210/0001-88, sediada na Rua Nathalia Orejana, 671, Galpão 21, Éden, Sorocaba/SP, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcelo Roberto Macedo, portador da carteira de identidade nº 16.771.782, e do CPF nº 059.499.508-60 requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Sorocaba/SP, 30 de outubro de 2023.

34.309.210/0001-88

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21
Éden - CEP: 18.086-601

L SOROCABA -SP L

**MARCELO
ROBERTO
MACEDO:059
49950860**Assinado de forma
digital por MARCELO
ROBERTO
MACEDO:05949950860
Dados: 2023.10.26
13:05:26 -03'00'**COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA****MARCELO ROBERTO MACEDO – CPF: 059.499.508-60**

**COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA****CNPJ: 34.309.210.0001-88**

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21 - Éden - Sorocaba/SP - CEP: 18.086-601

Tel: (15) 3023-6366 - E-mail: comercialetica.licitacao@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS**

Ilma. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.309.210/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcelo Roberto Macedo, portador da carteira de identidade nº 16.771.782, e do CPF nº 059.499.508-60 **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Sorocaba/SP, 30 de outubro de 2023.

34.309.210/0001-88

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21
Éden - CEP: 18.086-601**MARCELO****ROBERTO****MACEDO:059****49950860**Assinado de forma
digital por MARCELO
ROBERTO

MACEDO:05949950860

Dados: 2023.10.26

13:05:35 -03'00'

L SOROCABA -SP

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

MARCELO ROBERTO MACEDO – CPF: 059.499.508-60



COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 34.309.210.0001-88

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21 - Éden - Sorocaba/SP - CEP: 18.086-601
Tel: (15) 3023-6366 - E-mail: comercialetica.licitacao@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.309.210/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcelo Roberto Macedo, portador da carteira de identidade nº 16.771.782, e do CPF nº 059.499.508-60, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sorocaba/SP, 30 de outubro de 2023.

34.309.210/0001-88

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21
Éden - CEP: 18.086-601

L SOROCABA -SP

MARCELO

ROBERTO

MACEDO:0594

9950860

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROBERTO
MACEDO:05949950860
Dados: 2023.10.26
13:05:45 -03'00'

MARCELO ROBERTO MACEDO – CPF: 059.499.508-60



COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 34.309.210.0001-88

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21 - Éden - Sorocaba/SP - CEP: 18.086-601

Tel: (15) 3023-6366 - E-mail: comercialetica.licitacao@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.309.210/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcelo Roberto Macedo, portador da carteira de identidade nº 16.771.782, e do CPF nº 059.499.508-60, **DECLARA**, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Sorocaba/SP, 30 de outubro de 2023.

34.309.210/0001-88

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21
Éden - CEP: 18.086-601

L SOROCABA -SP

MARCELO
ROBERTO
MACEDO:059
49950860

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROBERTO
MACEDO:05949950860
Dados: 2023.10.26
13:05:54 -03'00'

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

MARCELO ROBERTO MACEDO – CPF: 059.499.508-60



COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 34.309.210.0001-88

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21 - Éden - Sorocaba/SP - CEP: 18.086-601

Tel: (15) 3023-6366 - E-mail: comercialetica.licitacao@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilma. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.309.210/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcelo Roberto Macedo, portador da carteira de identidade nº 16.771.782, e do CPF nº 059.499.508-60, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Sorocaba/SP, 30 de outubro de 2023.

34.309.210/0001-88

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21
Éden - CEP: 18.086-601

┌ SOROCABA - SP

MARCELO
ROBERTO
MACEDO:059
49950860

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROBERTO
MACEDO:05949950860
Dados: 2023.10.26
13:06:06 -03'00'

└ COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

MARCELO ROBERTO MACEDO – CPF: 059.499.508-60



COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 34.309.210.0001-88

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21 - Éden - Sorocaba/SP - CEP: 18.086-601
Tel: (15) 3023-6366 - E-mail: comercialetica.licitacao@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE AO ITEM 6.7

Ilma. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº053/2023

Prezados Senhores,

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.309.210/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcelo Roberto Macedo, portador da carteira de identidade nº 16.771.782, e do CPF nº 059.499.508-60, **DECLARA**, a garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Sorocaba/SP, 30 de outubro de 2023.

34.309.210/0001-88

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

Rua Nathalia Orejana, 671 - Galpão 21
Éden - CEP: 18.086-601

L SOROCABA -SP

MARCELO

ROBERTO

MACEDO:0594

9950860

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROBERTO

MACEDO:05949950860

Dados: 2023.10.26

13:06:14 -03'00'

COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA

MARCELO ROBERTO MACEDO – CPF: 059.499.508-60